

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
02 de Maio de 2018 - Quarta-feira
Circulação: 09.05.2018 às 16:30h
Exemplar com 44 páginas
Nº 6671

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.335 DE 02 DE MAIO DE 2018

Institui o Programa Estadual Amapá Afroempreendedor, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA ESTADUAL AMAPÁ AFROEMPREENDEDOR, com os seguintes objetivos.

I - desenvolver estratégias e ações para o fortalecimento e desenvolvimento dos empreendedores afroamapaenses;

II - desenvolver estratégias e ações para promover o empreendedorismo afroamapaense no Estado do Amapá, nos diversos setores da economia, com ênfase nos segmentos cultural, artísticos, turístico, estético e identitário;

III - promover e fortalecer o Empreendedorismo nas Comunidades Quilombolas, Comunidades Tradicionais e de Terreiros;

IV - promover ações que desenvolvam a conscientização e a mobilização da população negra amapaense que visem à igualdade de participação no mercado de trabalho;

V - criar a Rede Estadual de Micro e Pequenos Afroempreendedores, a fim de possibilitar a troca de experiências, intercâmbios, desenvolvimento de negócios solidários para o fortalecimento econômico deste segmento.

Art. 2º VETADO

Parágrafo único. VETADO

Art. 3º Para a consecução dos objetivos deste Programa poderão ser celebrados convênios, ajuste e parcerias com pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado, nacionais, estrangeiras ou internacionais cujos objetivos tenham afinidade com os temas abrangidos pelo Programa Estadual AMAPÁ AFROEMPREENDEDOR.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se

necessário.

Art. 5º VETADO

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de maio de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

MENSAGENS

MENSAGEM Nº 064 /18-GEA

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 0244/2015-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º, do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, **vetei parcialmente** o Projeto de Lei nº 0244/15-AL, especificamente seus artigos 2º e 5º, de autoria parlamentar.

RAZÕES DO VETO:

A proposição de Lei tem como finalidade de instituir o Programa Estadual Amapá Afroempreendedor, desenvolvendo estratégias e ações para promover o empreendedorismo afroamapaense no Estado do Amapá nos diversos setores como: economia, segmento cultural artístico, turístico, estético e identitário.

A lei dispõe ainda em seu artigo 2º que o Poder Executivo deve criar a Comissão Especial de Apoio ao Afroempreendedor, composta por Secretarias Estaduais e representantes de entidades da sociedade civil que tenham afinidade com o tema abordado, contendo ainda no art. 2º um parágrafo único que regulamenta como a Comissão irá funcionar. Ressalto

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Jéssio Adriano Fialho
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.:
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaia Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Josiane Andréa Soares Ferreira (interina)
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcyr Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

ainda que o art. 5º estipula o prazo de 90 dias para o Poder Executivo regulamentar a Lei. Pois bem, em que pese a finalidade benéfica do projeto, temos que considerar que os artigos 2º e 5º fudam por criar atribuições para órgãos da administração pública Estadual, violando assim o princípio da Separação dos Poderes e os regramentos que tratam sobre o processo legislativo. Diante da caracterização de vício formal de iniciativa relativos aos citados dispositivos, merece ser salientando que tal vício possui caráter insanável, no que citamos:

"A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF.

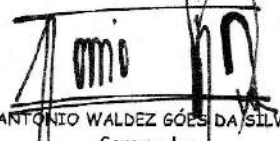
[ADI 2.867, rel. min. Celso de Mello, j. 3-12-2003, P, DJ de 9-2-2007.] = ADI 2.305, rel. min. Cezar Peluso, j. 30-6-2011, P, DJE de 5-8-2011"

Deveras, o Poder Legislativo ao fixar atribuições ao Poder Executivo, finda por violar o princípio da reserva dos Poderes, onde destacamos que o Supremo Tribunal Federal que exerce a proteção da Constituição é rígido no julgamento dos atos que violam o modelo da tripartição dos poderes, ex vi:

"Por tratar-se de evidente matéria de organização administrativa, a iniciativa do processo legislativo está reservada ao chefe do Poder Executivo local. Os Estados-membros e o Distrito Federal devem obediência às regras de iniciativa legislativa reservada, fixadas constitucionalmente, sob pena de violação do modelo de harmônica tripartição de poderes, consagrado pelo constituinte originário." (ADI 1.182, rel. min. Eros Grau, julgamento em 24-11-2005, Plenário, DJ de 10-3-2006.) No mesmo sentido: RE 508.827-AgR, rel. min. Cármen Lúcia, julgamento em 25-9-2012, Segunda Turma, DJE de 19-10-2012."

Fundamentado, nesses termos, com o devido respeito, oponho VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 0244/15-AL, especificamente em seus artigos 2º, Parágrafo único e 5º, por afronta aos preceitos da Constituição do Estado do Amapá e da Constituição Federal.

Palácio do Setentrão, 02 de maio de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETOS

DECRETO Nº 1366 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/2005 e a graduação desses critérios regulamentados pelo Decreto nº 4047, de 25/10/2017, tendo em vista o contido no Processo nº 314.89499/2018, e

Considerando que uma das metas prioritárias do Governo do Estado do Amapá é a valorização do servidor público, em vista da execução de suas atividades em benefício da coletividade,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO da 1ª Classe para a Classe Especial ao servidor Francisco Sávio Alves Pinto, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, pertencente ao Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida nos artigos 64 a 76, da Lei nº 0883, de 23 de maio de 2005 – Lei Orgânica da Polícia Civil.

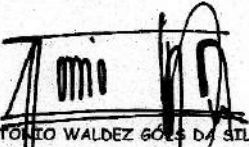
Macapá, 02 de maio de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1367 DE 02 DE MAIO DE 2018

Macapá, 02 de maio de 2018

Dispõe sobre a convocação do CEL PM RR LEONARDO JOSÉ SOUTO ALMEIDA para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, em caráter transitório.


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1369 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 145, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28760.0243/2018-6AB/GOV/GSI,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, o CEL PM RR Leonardo José Souto Almeida, para ser encarregado de Inquérito Policial Militar - IPM, segundo estabelece o Código de Processo Penal Militar - CPPM.

Exonerar Marciane Costa do Espírito Santo do cargo em comissão de Diretor/Diretoria-Geral de Atendimento, Código CDS-4, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 02 de maio de 2018.

Art. 2º O Oficial supra convocado exercerá a atividade, em caráter transitório, pelo prazo que perdurar a apuração do objeto do IPM.

Macapá, 02 de maio de 2018

Art. 3º A administração deverá observar imediatamente a adoção dos procedimentos administrativos e sistêmicos adequados à materialização do retorno do oficial à inatividade, após cessar o motivo de sua convocação.


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1370 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2206/2018-6AB/SEED,

DECRETO Nº 1368 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2206/2018-6AB/SEED,

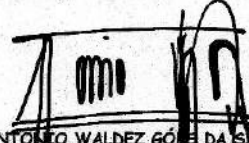
RESOLVE:

Nomear Marciane Costa do Espírito Santo para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Políticas de Educação, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 02 de maio de 2018.

RESOLVE:

Macapá, 02 de maio de 2018

Exonerar Dina do Livramento Melo Guedes do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Políticas de Educação, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 02 de maio de 2018.


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 309
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

DECRETO Nº 1371 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 1.848, de 23 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0604/2018-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 12 de março de 2018:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Adelton Magno Ataíde de Castro	Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/ Unidade de Administração/ Coordenadoria Administrativo-Financeira	CDI-3
Fabício de Aquino Favacho	Responsável por Atividade Nível I/Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI	CDI-1

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1372 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0614/2018-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria do Socorro Soares de Oliveira da função comissionada de Responsável por Atividade Nível II/Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1373 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 585/2018-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2018:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
SUBTEN PM Marcio Oliveira Pereira	Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Operações Integradas Repressivas e Gerenciamento de Crises/Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES	CDI-3

2º SGT QPPMC Herethiano Dalmacio Antunes	Responsável por Atividade Nível I/ Núcleo de Operações Integradas Preventivas/Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES	CDI-1
2º SGT QPPMC Adriano Brito Góes	Responsável por Atividade Nível I/ Núcleo Central de Informações e Estatísticas/Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES	CDI-1

Art. 2º Os referidos cargos serão considerados de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2053, de 23/04/15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1374 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Esdras Herliem do Amaral Pantoja do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Execução/Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1375 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear Julião do Amaral Pantoja para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Execução/Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1376 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 228/2018-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar **Fernando Dias de Carvalho Filho** do cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública – Defesa e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 07 de maio de 2018.

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1377 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 228/2018-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear **Cristiane Maynara Martel Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública – Defesa e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 07 de maio de 2018.

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1378 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento e Avaliação de Projetos Especiais no Distrito Federal", subordinada à Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/2018.

Art. 3º Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-3, para o Gerente Geral do Projeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

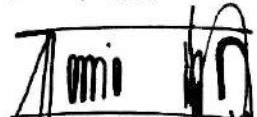
DECRETO Nº 1379 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1378, de 02/05/18,

RESOLVE:

Nomear **Roberto Lucas de Andrade** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento e Avaliação de Projetos Especiais no Distrito Federal", Código CDS-3, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1380 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 1308, de 26 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6669, de 26 de abril de 2018, que exonerou o TEN CEL PM **Huelton Corrêa Medeiros** do cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1381 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330/2018-GAB D6PC,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Delegacia Geral de Polícia Civil:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Fábio Araújo de Oliveira	Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã	CDS-3
Francisco Roberto Ferreira Martins	Diretor do Departamento de Polícia Especializada	CDS-3

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1382 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330/2018-GAB D6PC,

RESOLVE:

Nomear Fábio Araújo de Oliveira para exercer do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Polícia Especializada, Código CDS-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 02 de maio de 2018



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

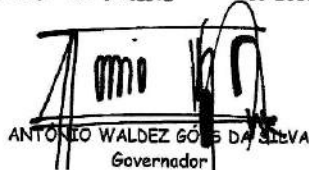
DECRETO Nº 1383 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 629/2018-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Autorizar o Cel PM RR José Carlos Corrêa de Souza, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do I Fórum Nacional de Segurança para Fronteiras, nos dias 26 e 27 de abril de 2018.

Macapá, 02 de maio de 2018



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1384 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 629/2018-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Designar Odanete das Neves Duarte Biondi, Coordenadora de Inteligência e Operações, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, nos dias 26 e 27 de abril de 2018.

Macapá, 02 de maio de 2018



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1385 DE 02 DE MAIO DE 2018

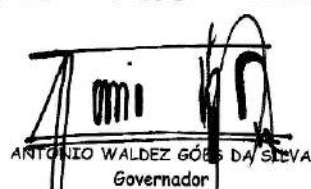
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1085/2018-SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do CEL PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo, Secretário de Estado da Saúde, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da

Reunião no CONASS, nos dias 24 e 25 de abril de 2018.

Macapá, 02 de maio de 2018



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

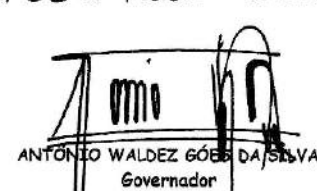
DECRETO Nº 1386 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1085/2018-SESA,

RESOLVE:

Homologar a designação de Paulo Roberto Távora de Mendonça, Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, nos dias 24 e 25 de abril de 2018.

Macapá, 02 de maio de 2018



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1387 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 193/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Exonerar Ronaldo Avelar Gemaque do cargo em comissão de Chefe do Núcleo/Núcleo de Licitações/Divisão de Gestão de Pessoas, Suprimentos e Logística/Coordenadoria Executiva de Administração e Finanças/Diretoria de Gestão Estratégica, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 02 de abril de 2018.

Macapá, 02 de maio de 2018



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1388 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 193/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Nomear Dimas Armando Freitas do Amaral para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo/Núcleo de Licitações/Divisão de Gestão de

Pessoas, Suprimentos e Logística/Coordenadoria Executiva de Administração e Finanças/Diretoria de Gestão Estratégica, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 02 de abril de 2018.

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1389 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 143; 200; 237; 238; 239; 240; 241 e 242/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior	Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	FGS-2
Diogo da Luz Costa	Chefe do Núcleo/Núcleo de Feiras, Missões Empresariais e Rodadas de Negócios/Divisão de Promoção de Negócios/Coordenadoria Executiva de Promoção do Investimento e Articulação Internacional/Diretoria de Atração de Investimentos	FGS-2
Lidiane Rodrigues Vieira	Assessor/Assessoria de Relações Internacionais	FGS-3
José Florença Corrêa de Matos	Diretor/Diretoria de Apoio a Micro e Pequena Empresa	85% do FGS-5
Nicole Sobrinho Ferreira de Castro	Chefe do Núcleo/Núcleo de Pesquisas e Estudos Socioeconômicos/Divisão de Promoção de Negócios/Coordenadoria Executiva de Promoção do Investimento e Articulação Internacional/Diretoria de Atração de Investimentos	FGS-2
Elen Fernanda Chaves Pinheiro	Chefe de Gabinete/Gabinete	FGS-3
Tânia Muricy Nascimento	Coordenador/Coordenadoria Executiva de Políticas Setoriais de Desenvolvimento Econômico e Regional/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional	50% do FGS-5
José Carlos Molinos	Diretor/Diretoria de Atração de Investimentos	85% do FGS-5

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1390 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 143; 200; 237; 238; 239; 240; 241 e 242/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá -

Agência Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Edivaldo Pereira da Trindade	Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	FGS-2
Marcos Antônio Marques Cardoso	Chefe do Núcleo/Núcleo de Feiras, Missões Empresariais e Rodadas de Negócios/Divisão de Promoção de Negócios/Coordenadoria Executiva de Promoção do Investimento e Articulação Internacional/Diretoria de Atração de Investimentos	FGS-2
Gabriela Castro Góes	Assessor/Assessoria de Relações Internacionais	FGS-3
Inês dos Santos Ramos	Diretor/Diretoria de Apoio a Micro e Pequena Empresa	85% do FGS-5
Eduardo Távora Furtado	Chefe do Núcleo/Núcleo de Pesquisas e Estudos Socioeconômicos/Divisão de Promoção de Negócios/Coordenadoria Executiva de Promoção do Investimento e Articulação Internacional/Diretoria de Atração de Investimentos	FGS-2
Nicole Sobrinho Ferreira de Castro	Chefe de Gabinete/Gabinete	FGS-3
Elen Fernanda Chaves Pinheiro	Coordenador/Coordenadoria Executiva de Políticas Setoriais de Desenvolvimento Econômico e Regional/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional	50% do FGS-5
Tânia Muricy Nascimento	Diretor/Diretoria de Atração de Investimentos	85% do FGS-5

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1391 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 164/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Caio Muniz do cargo em comissão de Chefe do Núcleo/Núcleo de Suporte e Manutenção/Divisão de Tecnologia da Informação/Coordenadoria Executiva de Administração e Finanças/Diretoria de Gestão Estratégica, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 1º de abril de 2018.

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1392 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 164/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Nomear Lenilda Brito Vasconcelos para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo/Núcleo de Suporte e Manutenção/Divisão de Tecnologia da Informação/Coordenadoria Executiva de Administração e

Finanças/Diretoria de Gestão Estratégica, Código F65-2, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 1º de abril de 2018.

pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018,

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

RESOLVE:

Exonerar Eduardo Távora Furtado do cargo em comissão Responsável Técnico Nivel III - Análise de Processo/Procuradoria Judiciária Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

Macapá, 02 de maio de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1393 DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada

Vice - Governadoria

Vice - Governador

João Bosco Papaléo Paes

PORTARIA Nº 001/2018 - VICE/GOV.

Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2017, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificação de Auditoria e Parecer conclusivo da Controladoria Geral do Estado - CGE e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP.

O Vice Governador do Amapá, empossado dia 01/01/2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Termo de Posse e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa Nº 001 de 07 de fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001/2018 - Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018 - TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contas-CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste Órgão, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade as informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN Nº 001/2018 da CGE/AP.

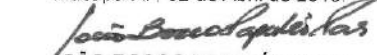
Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: 03 Alcideia Macedo de Souza na qualidade de Presidente, Tony Franck dos Santos Rocha na qualidade de membro, e Ana Cleide Baia Quaresma na qualidade de membro.

Art. 3º Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações

necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Abril de 2018.


JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Vice Governador do Estado do Amapá

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-GAB/GOV

Instrumento Contratual: Contrato nº 001/2017-GAB/GOV. Contratado: CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Contratante: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR.

Processo Administrativo nº: 28760.0053/2018-GAB/GOV.

Parecer Jurídico nº: 113/2018-GAB/PGE/AP

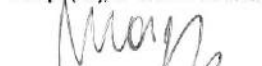
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento do material necessário e reposição de peças nos aparelhos de climatização de ar, no prédio pertencente ao Gabinete do Governador e Residências Governamentais.

Valor: O valor da presente contratação, para o período de 12 (doze) meses, importa no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) para os serviços de manutenção preventiva/corretiva e R\$20.000,00 (Vinte mil reais) para despesas com peças de reposição necessárias para garantir o funcionamento dos equipamentos, perfazendo um valor global estimado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 17 de Abril de 2018.

Data de Assinatura: 17.04.2018.

Macapá (AP), 17 de Abril de 2018.


MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

PORTARIA
Nº. 026/2018-POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0358 de 18 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista memo. nº 022/2018-GAB/POLITEC.

Considerando a orientação do senhor Secretário de Estado de Segurança Pública/SEJUSP;

Considerando a necessidade em compor e subsidiar, de forma qualificada, o sistema de inteligência da Secretaria de Segurança

Pública/SEJUSP, representada através da portaria nº 017-2017/POLITEC;

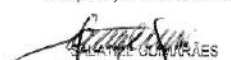
RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, o servidor: ISNARD BEZERRA DE LUNA, Polícia Criminal, como responsável técnico da elaboração de estudos visando a implantação e estruturação do serviço de inteligência institucional na Politec, sem ônus para o estado.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de Maio de 2018


SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Presidente/POLITEC

Polícia Civil

Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

PORTARIA Nº 0127/2018 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 0224/18 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores ROBERTO CAMPOS SOUZA (Delegado de Polícia) e LUIZ VILHENA PIRES (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho, no período de 11 a 12/04/2018, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02(duas) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Abril de 2018.


ANTONIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0128/2018 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 0226/18 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores ROSILENE MARTINS SENA MARTEL (Delegada de Polícia), ALEXANDRA DO SOCORRO B. NASCIMENTO e BARTOLOMEU LUZ DE JESUS (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho, no período de 19 a 20/04/2018, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de

02(duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Abril de 2018.

ANTONIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – DGPC

Ratifico nos termos da Lei.
Em 02/05/2018.

ANTONIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil/AP

PROCESSO: 00002/DGPC/2018.

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 001/2018-DGPC

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para integrar as Unidades de Transporte e Material (Almoxarifado) da Polícia Civil à Rede Metropolitana do Governo do Estado do Amapá, denominada METROAP – rede de fibra óptica monomodo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA FAVORECIDA: R. & B. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 19.151.627/0001-71.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 001. PROGRAMA DE TRABALHO 2526. ELEMENTO DE DESPESA 3390,39 – Operacionalização da Polícia Civil.

VALOR CONTRATADO: R\$ 12.277,66 (doze mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Macapá-AP, 02 de maio de 2018.

Dorotânia Viana da Silva
Presidente do CPL/DGPC
Decreto n. 0452/2015

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 103/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 046/2018-CGE de 05.03.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6634 de 05.03.2018, com circulação em 09.03.2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes no Memorando nº 24/2018-CA/CGE/GEA – COMISSÃO I, de 27.04.2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 27 de Abril de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 104/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37

XI e Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 047/2018-CGE de 05.03.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6634 de 05.03.2018, com circulação em 09.03.2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes no Memorando nº 25/2018-CA/CGE/GEA – COMISSÃO I, de 27.04.2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 27 de Abril de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 105/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

I. Designar o servidor Emílio Sérgio Oliveira dos Santos – Analista de Finanças e Controle, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Belém-PA, para participação na Reunião dos Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos dos CRCs das Regiões Norte/Centro-Oeste, no período de 02 a 04/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 02 de Maio de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

ERRATA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria de Nº 099/2018-CGE de 23 de Abril de 2018, publicada no DOE 6666 de 23 de Abril de 2018, com circulação em 25.04.2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

No Art. 1º - “Prorrogar, por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 039/2018-CGE de 27.02.2018, ...”

Leia-se:

No Art. 1º “Prorrogar, por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 041/2018-CGE de 27.02.2018, ...”

Macapá (AP), 02 de Maio de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM Wagner Coelho Pereira

PORTARIA

Nº 206/18– CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso maio de 2018.

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

Considerando que a Portaria nº 096/18 – CBMAP, datada em 13 de março de 2018, concedeu Suprimento de Fundo no elemento de despesa 33.90.30 – Material de consumo, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e no elemento de despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$1500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados à custear despesas do IV Curso de Salvamento Veicular do CBMAP.

Considerando que o prazo concedido não foi suficiente para a aplicação do referido Recurso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo de aplicação de Suprimento de Fundo, concedido ao 2º TEN EMERSON ROBERTO MARQUES, Matrícula nº 475467.

Art. 2º – O responsável deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamentos e Finanças (DOF), dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do término do prazo de prorrogação de aplicação constante no art. 1º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de abril de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA-QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 240/18– CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

Considerando que a Portaria nº 094/18 – CBMAP, datada em 13 de março de 2018, concedeu Suprimento de Fundo no elemento de despesa 33.90.30 – Material de consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a atender às necessidades da Comissão nomeada para a organização do I Encontro Estadual Bombeiras do Amapá.

Considerando que o prazo concedido não foi suficiente para a aplicação do referido Recurso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 20 (vinte) dias o prazo de aplicação de Suprimento de Fundo, concedido ao TEN QOABM TEOLINS ARAÚJO

SILVA, Matrícula nº 475815, a contar do dia 02 de maio de 2018.

Art. 2º – O responsável deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamentos e Finanças (DOF), dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do término do prazo de prorrogação de aplicação constante no art. 1º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de abril de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/SCC-CBMAP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014 – SCC/CBMAP.

Processo nº 13.000.541/2013/CBMAP. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2013/CPL/CBMAP. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Amapá-CBMAP. Contratada: R. B. FURTADO - EPP. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, Décima Quinta e Inclusão da Cláusula Décima Sétima e do Contrato nº 01/2014/SCC/CBMAP. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 57, Inc. II e Art. 65, Inc. II, alínea "d". Vigência: 12 (doze) meses no período de 07 de maio de 2018 a 07 de maio de 2019. Data de Assinatura: 02 de maio de 2018.

Wagner Coelho Pereira – CEL BM
Comandante Gral do CBMAP
Contratante

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 165/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-CLC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **WELLINGTON BARREIROS ALVINO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III-Análise de Processo, código: CDS-3, para fruição no período de **23 de abril a 22 de Maio** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Abril de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 169/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo. 037/2018-PLCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do

art. 98 da Lei nº **089/2015, 15 (Quinze) dias de Férias**, relativas ao exercício 2018, a servidora **JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA**, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo Efetivo de Procuradora do Estado, e no exercício do Cargo Comissionado de Procuradora Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, código: PEC, para fruição no período de **02 a 16 de maio** do corrente ano (1ª Quinzena).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Abril de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 170/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do art. 98 da Lei nº **089/2015, 15 (Quinze) dias de Férias**, relativas ao exercício 2017 (2ª Quinzena), a servidora **THAIS RODRIGUES COELHO TERRA**, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo Efetivo de Procuradora do Estado, e no exercício do Cargo Comissionado de Procuradora Chefe da Procuradoria de Precatório, código: PEC, para fruição no período de **23 de maio a 06 de junho** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Abril de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 171/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo. nº 038/2018-CLC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias das férias do servidor **ELTON MARTINS NOBRE**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III-CLC/PGE, código: CDS-3, (P) 148/2018, publicada no D.O.E. nº 6665 de 20 de abril de 2018, a contar de **23 de março** do corrente ano, que serão reprogramadas para o período de **23 de julho a 01 de agosto** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Abril de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 172/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **PV nº 010/2018-PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **RAUL SOUSA SILVA JUNIOR**, Procurador do Estado, para participar de Audiência e **JOSÉ ÂNGELO BARRETO DE JESUS** - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, no dia 22 de Maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 02 de Maio de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2015, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 173/2018 – PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089, de 01 de Julho de 2015 e, nos termos do Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o exercício da função de Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio aos pregões, da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, os seguintes servidores:

I – Pregoeiros:

- Alanyvia Maia Santana
- Albino Lutiani da Costa Brito
- Antonio Silva Ferreira
- Clauberito Gonçalves Cunha
- Frank Jorge Barros Inajosa
- Gleice Rodrigues Alves
- Nara Rita Carmo de Sousa
- Priscila Borges Oliveira
- Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho
- Fabiano Serra Pena

II – Equipe de Apoio:

- Alana da Silva Barros
- Alyscia Nayane Tavares Sanches
- Amiraldo Lopes da Costa
- Anderson João dos Santos Lima
- Ângela Cristina Freires Negreiros
- Dimas Leite Rabelo Neto
- Pabliane Adélia da Silva Barroso
- Luciano Marcos da Moda Santos
- Marcello Guido da Silva Cunha
- Larissa Ferreira Alves

Art. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de pregoeiro poderão atuar como suplentes no impedimento de qualquer deles, bem como poderão integrar a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 02 de maio de 2018.

Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado do Amapá

HOMOLOGO

Em: 08/05/2018

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018-PGE

JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 163.97184/2018

ASSUNTO: Contratação dos Serviços de Publicação no DOU.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Publicação de Matérias na Imprensa Nacional.

EMPRESA: Imprensa Nacional

CNPJ: 04.196.645/0001-00

VALOR: R\$ 19.824,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.092.0041.2301, Natureza de Despesa 3390.39, Fonte de Recursos 0101.

Macapá, 08 de maio de 2018

Mª Dirlene Santos Marques
Presidente da CPL/PGE



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018-
CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00042/PGE/2018

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Colchões, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Acolhimento das propostas: até às 12:59h do dia 22/05/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>

Abertura: 22/05/2018, às 14h00min (horário de Brasília).

Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br

Macapá, 02 de maio de 2018.

Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho
Pregoeiro – CLC/PGE
Portaria nº 220/2017-GAB/PGE

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

PORTARIA Nº 0260/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o Processo 0052988-44.2017.8.03.0001, e contido no EDOC. 314.55218/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor ADOLFO JOSE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 947458, do Grupo POLICIA CIVIL, Progressões Funcionais Horizontais, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE DE POLICIA – 2008
Da Classe "1ª" Padrão IV para Classe "1ª" Padrão V

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito financeiro a contar de 01/10/2017.

Macapá-AP, 12 de abril de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



PORTARIA Nº 002/2018 – CSA/SEAD

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação-CSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 037/2018 – SEAD, que instituiu a Comissão Setorial de Avaliação – CSA, responsável pelo recebimento, processamento e deliberação acerca do pleito de inclusão dos empregados da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA nos quadros do Governo do Estado do Amapá, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6626, de 21 de fevereiro de 2018;

Considerando a aprovação da Emenda Constitucional nº 55, de 03 de maio de 2017, que inseriu na Constituição do Estado do Amapá o artigo 65-A;

Considerando a aprovação da Lei Estadual nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017, que regulamentou a Emenda Constitucional Estadual nº 55 de 03 de maio de 2017;

Considerando a publicação do Decreto nº 0286, de 31 de janeiro de 2018, que regulamentou a Lei Estadual nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017;

Considerando, ainda, a Portaria nº 001/2018 – CSA/SEAD publicada no Diário Oficial nº 6665, de 20 de abril de 2018, que indeferiu os processos que não estavam de acordo com os requisitos legais dispostos na Lei nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017 e no Decreto nº 0286, de 31 de janeiro de 2018, respeitando o prazo recursal disposto no artigo 3º, da Portaria nº 001/2018 – CSA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado definitivo, após a interposição dos recursos administrativos, dos processos referentes à Opção pela Inclusão em Quadro de Cargos em Extinção da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Amapá dos empregados da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - Os empregados que tiveram seus processos DEFERIDOS deverão comparecer no local, dias e horários abaixo assinalados, obedecendo à ordem de Atendimento preestabelecida em cronograma:

I – Do Local, Data e Horário

Local: Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Posto de Atendimento CEA
Data: 07 a 09/05/2018
Endereço: Av. FAB nº 087, Centro Administrativo-Macapá/AP
Horário: 08h às 12h e 14h às 18h

II – Do Cronograma de Atendimento

Dias	Servidores com Iniciais
07/05/2018 (segunda-feira)	A a F
08/05/2018 (terça-feira)	G a M
09/05/2018 (quarta-feira)	N a Z

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de maio de 2018.



MARTA JORDANA GONÇALVES ALVES
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação

ANEXO I DA PORTARIA Nº 002/2018 – CSA/SEAD

PROCESSOS DEFERIDOS	
Nome	Processo
ADENILSON MATOS CARDOZO	314.85666/2018
ADILSON MOTA DE SOUZA	314.85785/2018
ADILSON RAMOS CASTRO	314.85793/2018
ADRIANA DE LIMA SANTOS	314.87518/2018
ALBDENICO BRASIL CALDAS	314.85934/2018
ALBERTO MAX ALMEIDA DOS SANTOS	314.85885/2018
ALCINETE BARROSO DE MORAES E SILVA	314.86320/2018
ALCIONE SILVA DE SOUZA	314.87802/2018
ALCIR DE CABRAL DA SILVA	314.85899/2018
ALCIR RONALDO MENDES DE JESUS	314.87795/2018
ALEXANDRE DA SILVA SANTANA	314.86188/2018
ALFREDO ALEIXO DE SOUZA FILHO	314.86522/2018
ALNIR LIMA DOS SANTOS	314.87780/2018
AMARILDO GOMES DE ALMEIDA	314.85634/2018
ANA CLEIDE MENEZES DA SILVA	314.87809/2018
ANA CRISTINA RAMOS GUEDES	314.85537/2018
ANDRE CORREA DOS SANTOS	314.85662/2018
ANDRE SOARES DE ALFAIA	314.85540/2018
ANDREZA DE NAZARÉ MONTEIRO NOGUEIRA	314.86049/2018
ANISIO DOS SANTOS FIGUEIRA	314.86060/2018
ANTONIO AMORIM MONTEIRO	314.87579/2018
ANTÔNIO PEREIRA BRINCO GUAJAJARA	314.85529/2018
ANTONIO RICARDO COSTA PINTO	314.85593/2018
ARLEY NILSON FIGUEIREDO VAZ	314.86986/2018
ARMANDO JEFFERSON VAZ PANTOJA	314.85778/2018
ARTHUR DE SOUZA COLARES	314.85552/2018
AUDREY REGISON DOS SANTOS CARDOSO	314.87645/2018
AUGUSTO CÉZAR WANDERLEY CUNHA SILVA	314.76003/2018
AURENIR BRANDÃO LEYSER DE LIMA	314.87512/2018
BEATRIZ GOMES LAZAME MATOS	314.85902/2018
BENIELLY PEDRADO SERRA DE LIMA	314.87630/2018
CARLA GUIMARAES DE LIMA	314.85905/2018
CARLOS VITOR SILVA DE SOUZA	314.87615/2018
CASSIO BARROS DA CUNHA	314.87667/2018
CASSIO CRUZ MOUTINHO	314.87688/2018
CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO	314.76014/2018
CHARLES DA FONSECA COSTA	314.86435/2018
CHARLES RICARDO FERREIRA REIS	314.86169/2018

CHARLES SANTOS AGUIAR	314.86241/2018
CHIARA NALONY TOMAZ DO CARMO	314.79978/2018
CICERO LIERBERTHIS AIRES DE OLIVEIRA	314.86479/2018
CLEITON BRANDÃO DA ROCHA	314.85555/2018
CLEITON REZENDE ALVES	314.87608/2018
DANIEL BRAGA DE ARAÚJO	314.85653/2018
DANIEL SARGES DE MORAES	314.85937/2018
DELMIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA	314.87479/2018
DENILSON BRAGA DE ARAÚJO	314.85657/2018
DENIS RICARDO TAVARES FERREIRA	314.86977/2018
DIEGO MENDES DOS SANTOS	314.87792/2018
DIEGO NONATO CASTRO GOMES	314.85677/2018
DOUGLAS MARTINS RIBEIRO	314.87776/2018
DUVAL TOMAZ DE BRITO	314.87653/2018
EDICLEI PEREIRA DE SOUZA	314.87770/2018
EDILSON DE BRITO MENDES	314.86313/2018
EDINAILSON CARDOSO GONÇALVES	314.85609/2018
EDINALDO QUINTELA DOS SANTOS DE ANDRADE	314.86039/2018
EDMILSON DOS SANTOS LOBATO	314.86949/2018
EDMUNDO ELIUÇO DE SOUZA PINHEIRO	314.75987/2018
EDSON ARI COELHO DE SOUZA	314.86002/2018
EDSON DA SILVA SADALA	314.85849/2018
EDUARDO DIAS DE SOUZA	314.87838/2018
EDVAN COELHO DE SOUZA	314.85689/2018
EIDSON PAES DA SILVA	314.85570/2018
ELAINE DE SOUZA SANTOS	314.77078/2018
ELIELCLES LEAL DA SILVA	314.79921/2018
ELIELSON DIAS FIDELIS	314.85812/2018
ELINALDO LIMA VARELA	314.85671/2018
ELINO DE MIRANDA MONTEIRO	314.86174/2018
ELISSANDRO GAMA ALMEIDA	314.86491/2018
ELIVALDO GONÇALVES RIBEIRO	314.86019/2018
ELIZEU ROSA DE ALMEIDA	314.86951/2018
ELSON ALVES DE LIMA	314.87848/2018
ELSON DOS SANTOS MARTINS JUNIOR	314.86529/2018
EMILIANO ALMEIDA LOUREIRO	314.85701/2018
ERICK LOBATO MUNIZ	314.87649/2018
ERIVALDO FERNANDO FERREIRA PEREIRA	314.85893/2018
EVA MARA NASCIMENTO BAIMA	314.85574/2018
EVELYN NEVES DOS SANTOS	314.86445/2018

EVERALDO VIANA DA SILVA	314.87800/2018
FABIO CARVALHO VERZOLA	314.79959/2018
FABIO MARCELO ALBARADO DAMASCENO	314.86548/2018
FABIOLA SOARES DE ALMEIDA	314.85795/2018
FERNANDO DE ARAUJO MONTEIRO	314.87496/2018
FERNANDO FERREIRA PANTOJA	314.85644/2018
FRANCILEIDE CARVALHO FERREIRA	314.85888/2018
FRANCILDO DA CONCEIÇÃO MAUÉS RODRIGUES	314.85864/2018
FRANCISCO DE ASSIS VIANA E SILVA	314.87665/2018
FRANCISCO WILTON DE OLIVEIRA PEREIRA	314.87569/2018
GABRIELA FERREIRA SANCHES	314.87531/2018
GENIVAN SOUSA BRITO	314.87525/2018
GERSON MONTEIRO DE SOUZA	314.87773/2018
GERSON PEREIRA DE SOUSA	314.86179/2018
GILVAN DE OLIVEIRA BARBOSA	314.86159/2018
GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	314.87828/2018
GLADILSON SIMAS ARAUJO	314.85818/2018
GLAILSON BELARMINO GUEDES PEREIRA	314.85832/2018
GLEICELENE SANTOS DE OLIVEIRA	314.87536/2018
GUILHERME DA SILVA BARROS	314.77088/2018
HEDILBERTO DA SILVA PEDROSO	314.87659/2018
HELICIO LUIS SOUSA CAVALCANTE	314.85589/2018
ILSON GARCIA DA PENHA	314.85921/2018
INÁCIO CORREA MACIEL NETO	314.87816/2018
ISAIAS BENTO FERREIRA JUNIOR	314.85601/2018
IVAN COSTA OLIVEIRA FILHO	314.86477/2018
JAILSON DA SILVA MARTINS	314.86213/2018
JAIME SILVA SOUSA	314.85695/2018
JAIR FRANCISCO SILVESTRE	314.85558/2018
JAIRO PINTO DA SILVA	314.87636/2018
JASIEL DA SILVA BORGES	314.85925/2018
JEAN COSTA MALHEIROS	314.85856/2018
JEAN FREITAS MORAIS	314.87822/2018
JOACI COSTA AROUXA	314.85540/2018
JOALINE PÂMELA DO CARMO NASCIMENTO	314.86469/2018
JOÃO DA SILVA ARAÚJO	314.86426/2018
JOÃO DERLON CARDOSO DE OLIVEIRA	314.85958/2018
JOÃO MARCOS SILVA DOS SANTOS	314.87784/2018
JOÃO PAULO BELO DA COSTA	314.87786/2018
JOEL JOSINO ALVES	314.86461/2018
JOEL MARCO SARAIVA DE SOUZA	314.87841/2018
JONATA MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	314.79944/2018
JONATHAM DA SILVA COSTA	314.85809/2018
JORCILANDIA LIMA COSTA	314.85647/2018
JORGE EULSON VIANA SULLYVAN	314.86201/2018
JORGENAVE MENDES BARBOSA	314.86208/2018
JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS AMARAL	314.86975/2018
JOSÉ ANTONIO SOARES MENEZES	314.86230/2018
JOSÉ EDILSON PINHEIRO DOS SANTOS	314.85543/2018
JOSÉ ELITON DE SOUSA BARBOSA	314.87472/2018
JOSÉ LUIZ FERNANDES DE SOUZA	314.86231/2018
JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA SANTOS NETO	314.86604/2018
JOSÉ TADEU DA COSTA MADEIRA	314.86953/2018
JOSIVALDO FERREIRA GOMES	314.86314/2018
JOSIVAN RODRIGUES GOMES	314.86484/2018
KLEIDSON DA SILVA PINTO	314.85699/2018
LEIDA DOS SANTOS FERREIRA	314.85891/2018
LELIANE COSTA DOS SANTOS	314.85718/2018
LEMI DE ALENCAR MARANHÃO FILHO	314.86225/2018
LEONARDO MAIA PINHEIRO	314.86023/2018
LIANY MONTEIRO FURTADO	314.85909/2018
LILIAN DA SILVA MEDEIROS	314.86976/2018
LUCAS RAMOS DE SOUZA	314.87623/2018
LUIZ ALBERTO DA SILVA FERREIRA LIMA	314.87634/2018
LUIZ ANTONIO ALVES SILVA	314.85873/2018
LUIZ KAMBEL SOUZA SILVA	314.85877/2018
LUZIA DE FÁTIMA MORAES DA SILVA	314.75994/2018
MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES	314.79935/2018
MAICON ANDERSON TRINDADE DOS SANTOS	314.85615/2018

MANOEL NONATO DE ALMEIDA	314.85840/2018
MANOEL PEREIRA NETO	314.86053/2018
MARA RAMOS PACHECO	314.87811/2018
MARCELO DAMASCENO LOPES	314.87643/2018
MARCELO DE MELO BARBOSA	314.87820/2018
MARCELO FERREIRA GOMES	314.87832/2018
MARCELO LEITE MARINHO	314.86216/2018
MARCIO SILVA E SOUZA	314.85724/2018
MARCIONE BARROS DA CRUZ	314.86318/2018
MARCO ANTONIO RODRIGUES SILVEIRA	314.85868/2018
MARCONDES BARBOSA DE OLIVEIRA	314.85561/2018
MARIA ALICE LIMA RODRIGUES	314.86987/2018
MARIA ORLANDINA FRANCO NUNES CARDOSO	314.79963/2018
MARILENE ALEIXO SOUSA	314.79983/2018
MARILÚCIA SOUZA DE SANTANA	314.86979/2018
MARIVAN CORREA DE SOUSA	314.86316/2018
MAURICIO JARDIM RODRIGUES	314.79972/2018
MAURO CESAR DA SILVA BASTOS	314.85584/2018
MAURO SÉRGIO BRITO DE VILHENA	314.86227/2018
MAURO SÉRGIO NUNES TRINDADE	314.86497/2018
MIQUEIAS MIRANDA MARQUES	314.86237/2018
MOISES MARTINS DE ALENCAR	314.76026/2018
MÔNICA LETÍCIA GAYA NEVES	314.85729/2018
NAIDE FILGUEIRA DE CARVALHO	314.86192/2018
NELDO DE ALMEIDA CARDOSO	314.85799/2018
NELIETE SENADO PEREIRA	314.87587/2018
NELMA LIMA DE SOUSA	314.85739/2018
NILDO MONTEIRO MACIEL	314.86973/2018
ODIVAN SOARES VIANA	314.85587/2018
OTONIEL AMORAS DE ARAÚJO	314.86440/2018
OZEIAS FERREIRA DOS SANTOS	314.87619/2018
PAULO ROBERTO GUIMARÃES	314.86030/2018
PAULO ROBERTO TAVARES GONÇALVES	314.85714/2018
PAULO ROGÉRIO DE SOUSA PEREIRA	314.87686/2018
PEDRO CAVALCANTE NUNES	314.79952/2018
PEDRO COELHO SANTOS	314.86955/2018
PEDRO HENRIQUE MAIA COSTA	314.87682/2018
PEDRO MONTEIRO ARRAES FILHO	314.85597/2018
PEDRO PAULO ARAUJO SANTOS	314.87596/2018
PEDRO PEREIRA DAMASCENO NETO	314.85704/2018
RADUAN NERY SIQUEIRA DA COSTA	314.76012/2018
RAFAEL CAMPOS DA SILVA	314.86981/2018
RAIMUNDA ELIENE PEREIRA DIAS	314.85709/2018
RAIMUNDO LAESTE SENA LIMA	314.86006/2018
RAIMUNDO MAX CAVALCANTE GAIA	314.86556/2018
RAINNER RIBEIRO AZEVEDO	314.87827/2018
RANIERE RODRIGUES LEITE	314.85917/2018
RICHARD RILTON BRUNO PINHEIRO	314.86322/2018
ROBERTA VIANA FREITAS DA SILVA	314.79947/2018
ROBSON TEIXEIRA DA SILVA	314.86988/2018
ROMULO JOSÉ SOUZA DE LIMA	314.85566/2018
RONALDO BRITO AMANAJÁS	314.85911/2018
RUDENILSON DE SOUZA PANTOJA	314.86012/2018
SANDRO FABIO FERNANDES FREIRE	314.76022/2018
SERGIOMAR SALES BAIMA JUNIOR	314.86154/2018
SILVIA DE SOUZA MACIEL	314.86985/2018
SIMONE RAMOS FARIAS	314.86423/2018
SUZANE DE SOUZA VILHENA	314.79988/2018
THALISSON XIMENES PEDROSO	314.87543/2018
UDSON QUINTELA DOS SANTOS	314.87691/2018
VALDEMIR FILGUEIRA MENEZES	314.87801/2018
VALDIRENE NERES DE SOUSA PINHEIRO	314.85577/2018
VALQUIRIA FONSECA DE SOUZA MALDONADO COSTA	314.85548/2018
VANUZA GOMES E SILVA	314.87486/2018
VITÓRIA CAROLINA DE LIMA GURGEL	314.75999/2018
WALTER DA RESSURREIÇÃO SILVA	314.87604/2018
WANDRY MOURA LOBATO	314.87790/2018
WILLIAM DE SOUSA FERREIRA	314.85533/2018

WILSON OLIVEIRA MONTEIRO	314.86203/2018
WODISON LOPES SILVA	314.85580/2018
YRIS SILNARA DOS REIS CAMORIM	314.76020/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS	
Nome	Processo
MARCONI ANDRADE CRUZ	314.85734/2018

PROCESSOS SUSPENSOS	
Nome	Processo
EMERSON CRISTIAN DE AQUINO	314.85836/2018



PORTARIA Nº 003/2018 – CSA/SEAD

A **Presidente da Comissão Setorial de Avaliação-CSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da **Portaria nº 037/2018 – SEAD**, que instituiu a Comissão Setorial de Avaliação – CSA, responsável pelo recebimento, processamento e deliberação acerca do pleito de inclusão dos empregados da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA nos quadros do Governo do Estado do Amapá, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6626, de 21 de fevereiro de 2018;

Considerando a aprovação da **Emenda Constitucional nº 55, de 03 de maio de 2017**, que inseriu na Constituição do Estado do Amapá o artigo 65-A;

Considerando a aprovação da **Lei Estadual nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017**, que regulamentou a Emenda Constitucional Estadual nº 55 de 03 de maio de 2017;

Considerando a publicação do **Decreto nº 0286, de 31 de janeiro de 2018**, que regulamentou a Lei Estadual nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017;

Considerando, ainda, a publicação do **Decreto nº 1166, de 18 de abril de 2018**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6663, de 18 de abril de 2018, que alterou o Decreto nº 0286, de 31 de janeiro de 2018, e prorrogou o prazo para exercer a opção de que trata o artigo 8º do respectivo decreto para o dia 30 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar dos novos processos referentes à Opção pela Inclusão em Quadro de Cargos em Extinção da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Amapá dos empregados da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - Os empregados que tiveram seus processos **DEFERIDOS** deverão comparecer no local, dias e horários abaixo assinalados, obedecendo à ordem de Atendimento preestabelecida em cronograma:

I – Do Local, Data e Horário

Local: Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Posto de Atendimento CEA
Data: 07 a 09/05/2018
Endereço: Av. FAB nº 087, Centro Administrativo-Macapá/AP
Horário: 08h às 12h e 14h às 18h

II – Do Cronograma de Atendimento

Dias	Servidores com Iniciais
07/05/2018 (segunda-feira)	A a F
08/05/2018 (terça-feira)	G a M
09/05/2018 (quarta-feira)	N a Z

Art. 3º - Os empregados que tiveram seus processos INDEFERIDOS, deverão interpor recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias, direcionado à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme dispõe o artigo 9º, § 3º, do Decreto nº 0286, de 31 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Os prazos iniciam sua contagem a partir do primeiro dia útil após a data da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de maio de 2018.


MARTA JORDANA GONÇALVES ALVES
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação

ANEXO I DA PORTARIA Nº 003/2018 – CSA/SEAD

PROCESSOS DEFERIDOS	
Nome	Processo
ALESSANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA	314.118094/2018
ARLAN CARVALHO MOREIRA	314.119103/2018
DENNYS COSTA MENDES	314.118075/2018
ERNESTO BRANDÃO GOMES	314.118080/2018
GILIAN DAMASCENO VALENTE	314.118090/2018
HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO	314.118091/2018
JOEL VIEIRA DO AMARAL	314.118079/2018
MANOEL EVARISTO TADEU SILVA	314.118086/2018
MARCELO ANTÔNIO LINO DE JESUS	314.118077/2018
NÚBIA BATISTA LEITE	314.118085/2018
RAFAEL LEITE SANTOS	314.118092/2018
RAFAEL NAZARENO RIBEIRO COSTA	314.118084/2018
REGINALDO DIAS BASTOS	314.118088/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS	
Nome	Processo
ADAILSON RODRIGUES DA SILVA	314.119116/2018
ADONAI TENÓRIO FURTADO	314.119100/2018
AERTON DA SILVA OLIVEIRA	314.119085/2018
BENEDITO SILVA DE SOUSA	314.118991/2018
CRISÓRIO JUNIO LOPES PINHEIRO	314.118953/2018
DIOGO ROGÉRIO BARBOSA FONSECA	314.118087/2018
ELDO DOS SANTOS MOREIRA	314.118976/2018
ELIETE PINHEIRO DA SILVA CERQUEIRA	314.118969/2018
ELMAR PEREIRA DA SILVA	314.119088/2018
ELY PINHEIRO	314.119093/2018
JOEDNIO SOUZA PRETZEL	314.119109/2018
JONATHAS DA SILVA SANTOS	314.118999/2018
KAIRO SANDIM DE OLIVEIRA	314.118987/2018
LUCIANO AYRES CORDEIRO	314.119096/2018
RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA DA ROCHA	314.119119/2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 028/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017.

Considerando as determinações judiciais de caráter liminar contidas nos Mandados de Segurança nº 0001077-59.2018.8.03.0000 TP, 0001073-22.2018.8.03.0000 TP, 0001075-89.2018.8.03.0000 TP e 0001062-90.2018.8.03.0000 TP.

RESOLVE:

Convocar os candidatos constantes do Anexo Único, para participarem da Etapa de Exame de Aptidão Física, em cumprimento às determinações judiciais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1

Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.
- 1.2.1

No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.
- 1.3

O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação, referidas no item 15.5 do Edital de Abertura 001/2017 e para o desempenho eficiente das funções policiais, devido à natureza das carreiras.
- 1.4

Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.5

Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.6

O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão

automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.

- 1.7 O aquecimento e a preparação para o Teste de Avaliação e Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 1.8 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.9 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 1.10 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2. DO LOCAL E DATA

TESTES DE EQUILÍBRIO, ABDOMINAIS E BARRA FIXA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado : Amapá	Cep: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 5h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 6h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA (TESTE DE COOPER)			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jarim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado : Amapá	Cep: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 5h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 6h			

- 3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
- 3.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de equilíbrio;
 - b) Teste de abdominais;
 - c) Teste em barra fixa;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
- 3.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
- 3.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 3.1.
- 3.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados nos anexos, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
- 3.5 TESTE DE EQUILÍBRIO
- 3.5.1 O Teste de equilíbrio, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
 - a) Posição inicial: no solo, em pé, descalço, pés paralelos antes da trave de equilíbrio.
 - b) Execução: o candidato deverá subir na trave de equilíbrio de forma autônoma e sem qualquer auxílio. O teste terá início quando ambos pés forem retirados do solo, devendo o candidato iniciar sua caminhada de forma frontal apoiando calcanhar e ponta de pé sobre a trave de equilíbrio que deverá ter dimensões de 4 metros de comprimento, 30 centímetros de altura e 10 centímetros de largura até a sua metade; quando atingir esse ponto deverá executar um giro de 90 graus e caminhar lateralmente, até o final do percurso, no tempo máximo de 05 (cinco) minutos.
- 3.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de equilíbrio, tocar com o(s) pé(s) o solo, ou com a(s) mão(s) o solo ou a trave após o início da prova, bem como receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 3.5.3 A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo:

TESTE DE EQUILÍBRIO	
CANDIDATO	DISTÂNCIA MÍNIMA EXIGIDA
Masculino	4,00 metros
Feminino	4,00 metros

- 3.5.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre ambas.
- 3.5.5 O candidato que não atingir a performance mínima na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 3.6 TESTE DE ABDOMINAIS,
- 3.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
 - a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o

solo e presos para não escorregar.

- b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 3.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 3.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 3.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
 - a) Masculino - 20 (vinte)
 - b) Feminino - 15 (quinze)
- 3.6.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre ambas.
- 3.6.5 O candidato que não atingir a performance mínima, na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 3.7 **TESTE EM BARRA FIXA**
 - 3.7.1 Consiste na Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa para o sexo masculino e barra estática para o sexo feminino, cujos principais músculos envolvidos são: bíceps braquial, braquial anterior, braço radial, deltóide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior.
 - 3.7.2 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição Inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.
 - c) O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) no solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo); Receber qualquer tipo de ajuda física; Utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos); apoiar o queixo na barra ou mesmo utiliza-lo para conseguir ultrapassar o nível da barra, nem tampouco será permitido que utilize balanceios para que assim consiga impulso para elevar seu corpo e, caso isso ocorra, a referida flexão não será computada.
 - c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 4 vezes.
 - 3.7.2.1 A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
 - 3.7.2.3 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra estática consistirá de:
 - a) Posição Inicial: a candidata deverá dependurar-se, com ou sem auxílio, na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: a candidata deverá permanecer 11 (onze) segundos na posição indicada acima.
 - 3.7.3 Será concedida uma segunda chance aos candidatos de ambos sexos que não obtiverem o desempenho mínimo na primeira execução, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre as tentativas.
 - 3.7.4 O candidato que não atingir a performance mínima, na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.

3.8 **TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA (TESTE DE COOPER)**

- 3.8.1 O teste de resistência aeróbica ou teste de cooper, consistirá em de corrida de 12 (doze minutos), para os candidatos de ambos os sexos. Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares, cujo protocolo de execução, é o seguinte: O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término da prova será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado a prova: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.
- 3.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 3.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 3.8.4 A performance mínima exigida será de

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

- 3.8.5 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.
4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO
- 4.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado em formulário específico.
- 4.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá comparecer no dia, local e horário estipulado nos anexos deste Edital, onde preencherá o Formulário previsto no item 4.1.
- 4.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 4.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato "desistir", "tornar sem efeito" ou afins o pedido de reclassificação.
- 4.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 5.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 5.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 5.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 5.5 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto na Etapa de Exame de Aptidão Física no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

Macapá/AP, 30 de abril de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração.
Decreto 2823/2016.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 028/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA			
TESTES DE EQUILÍBRIO, ABDOMINAIS E BARRA FIXA.		DATA: 01/05/2018.	
TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA (TESTE DE COOPER).		DATA: 02/05/2018.	
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA ÁREA DE LOTAÇÃO – I (AL- I)			
NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0023528d	LUANDA MENESES NUNES CARVALHO (MS 0001077-59.2018.8.03.0000) TP	245.17	06

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL- IV)			
NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0009205I	ALLISON TADEU PORTO SILVA (MS 0001073-22.2018.8.03.0000 TP)	270.46	03
0014865J	EZAQUIEL DE SOUZA NEVES (MS 0001075-89.2018.8.03.0000 TP)	266.27	04
0004488K	SAULO BRILHANTE FERREIRA (MS 0001062-90.2018.8.03.0000 TP)	242.17	08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SEAD/GEA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016-SEAD. Processo Administrativo nº 314.32093/2017. Contratante: Secretaria de Estado da Administração, Contratada: Empresa H. J. DE QUEIROZ FEIO - ME. CNPJ: 07.359.914/0001-92. OBJETO: a prorrogação de prazo ao Contrato nº 007/2016-SEAD/GEA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, entrando em vigor no dia 02/05/2017 a 01/05/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2421.160000, Elemento de Despesa: 33.90-39, para serviços e 33.90-30, para material de consumo, Fonte de Recurso: 101. Nota de Empenho nº 2018NE00123. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato nº 007/2016-SEAD/GEA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e HAROLDO JACOB DE QUEIROZ FEIO, pela Contratada.

Macapá-AP, 23 de abril de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 344/04-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-D0C nº 314.105201/18,

Resolve:

Suspender, o período de 15/02 a 01/05/2018 da Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria nº 050/01-2018-DRH/SEAD, de 19/01/2018, à servidora Marinez Conde Martins, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Pedagogia, Cadastro nº 086395-5, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) SEED, referente ao quinquênio de 20/02/2011 a 19/02/2016.

Macapá-AP, em 23 de abril de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 26/04/2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 158/2018 - GEA

PROCESSO Nº 164.80766/2017 - SEED, PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 009/2018-CPL/SEED.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS.

EMPRESA ADJUDICADA:

ITEM: 01 - SEGURO SURA S/A - CNPJ: 33.065.699/0001-27 - VALOR TOTAL: R\$ 9.270,00 (Nove mil, duzentos e setenta reais).

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

Cleonice Silva Lima
Pregoeira/SEED

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 26/04/2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 158/2018 - GEA

PROCESSO Nº 164.225498/2017 - SEED, PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 012/2018-CPL/SEED.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS visando atender as Escolas Estaduais do Município de Santana, situadas em área urbana, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

EMPRESAS ADJUDICADAS:

A N GOMES- EPP - CNPJ: 34.642.561/0001-06 ITENS: 06,07,08,09,10,14,23,24,26,40,41,46,48,49,53,57,60,61,67 - VALOR TOTAL: R\$ 1.301.043,53 (Um milhão, trezentos e um mil, quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

C L SILVA MACHADO-ME - CNPJ: 12.342.402/0001-53 - ITENS: 16,17,19,51,62,65 - VALOR TOTAL: R\$ 1.003.551,37 (Um milhão, três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos.)

PREMIERE E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 18.025.604/0001-58 - ITENS: 37,73 - VALOR TOTAL: R\$ 578.299,51 (Quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos.)

J E TAVARES DE SOUZA - EPP - CNPJ: 14.320.368/0001-41 - ITENS: 34,38 - VALOR TOTAL R\$ 172.226,51 (Cento e Setenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos.)

H J J COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- EIRELI - CNPJ: 15.063.056/0001-62 - ITENS: 3, 11, 35, 55 e 71 - VALOR TOTAL R\$ 210.809,69 (Duzentos e dez mil, oitocentos e nove reais e sessenta e nove centavos.)

H.FONSECA DE FARIAS E CIA LTDA- EPP- CNPJ: 10.272.137/0001-59 - ITENS: 18, 21,30,47- VALOR TOTAL: R\$ 221.866,03 (duzentos e vinte um oitocentos e sessenta e seis e três centavos.)

M. RODRIGUES CARDOSO - EPP- CNPJ: 15.236161/0001-56 - ITENS: 1,2,4,5,12,15,22,28,29,31,32,33,39,42,43,44,45,

52,54,58,59,66,68,69,70,72 e 74 - VALOR TOTAL R\$ 2.400.690,04 (Dois milhões e quatrocentos e noventa reais e quatro centavos).

Macapá-AP, 26 de Abril de 2018.

Priscila Braga Almeida Anjos
Pregoeira/SEED

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD06478, emitida em 02/05/2018, no valor total R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), à empresa Olimaq - Comércio e Serviços EIRELI, correspondente à Nota Fiscal nº 689, conforme Adesão de Ata de Registro de Preços nº 007/2017 - SEED que tem como objeto a aquisição de material permanente, pelos seguintes motivos:

1º Os 50 arquivos para pasta suspensa com 4 gavetas irão atender as unidades de ensino da rede pública.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou os serviços para atender às demandas vindouras, evitando maiores transtornos com a comunidade Escolar.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciane Morais Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 - GEA

Turismo

Vicente da Silva Cruz

PORTARIA nº 017/2018 - SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3472, de 06 de setembro de 2017 e tendo em vista o teor do memorando nº 041/2017-DPT/SETUR/AP, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até os Municípios de Ferreira Gomes-AP, Porto Grande-AP, Pedra Branca do Amapari-AP e Serra do Navio-AP, para fazer o levantamento de informações turísticas junto aos prestadores de serviços turísticos e atrativos turísticos dos referidos municípios para a inserção no Portal do Turismo do Estado do Amapá no período de 02 a 08 de Maio deste ano.

- ✓ SEBASTIÃO CORRÊA NETO - Chefe de Divisão de Relações com o Mercado - CDS2.
- ✓ RODINEI ALEX DIAS DO CARMO - Chefe da Divisão do Fortalecimento do Turismo - CDS2
- ✓ SANDRO FIGUEIREDO BORGES - Analista Administrativo - Contrato.
- ✓ CLAUDIO ROGÉRIO SANCHES DIAS - GERENTE DO NÚCLEO DE MUSEOLOGIA/IEPA- CDS2
- ✓ WAGNER SIDNEY PALHETA MARQUES - Chefe de divisão de Apoio Administrativo - CDS2.

Art. 2º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá/AP, 26 de abril de 2018.

VICENTE DA SILVA CRUZ
Secretário de Estado do Turismo
Decreto nº 3472/2017-GEA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018-SEED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018-CPL/SEED
PROCESSO Nº 164.252039/2016- SEED

VIGÊNCIA: 12 MESES

Ao(s) quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, nomeada pelo Decreto nº 0158 - GEA, de 26 de janeiro de 2018, portadora da Carteira de Identidade RG nº 173.209-AP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 186.371.672-88, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/16, IN SLTI/MPOG nº 01/2010, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.078/90 e subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, pelo disposto no Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos (material hidráulico) para as aulas práticas dos cursos ofertados pelo PRONATEC/SEED no Centro de Educação Profissional de Santana Professora Maria Salomé Gomes Sares, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. L. S ARAUJO JUNIOR - ME, CNPJ nº 09.443.397/0001-60, com sede Av: Mendonça Furtado nº 1328-A, Bairro Central, Macapá/AP, Insc. Estadual: 03.031844-0 CEP: 68.900-060 telefone nº (96) 99976-9391, Email: laertearaujojr@hotmail.com, representada pelo Senhor LAERTE DA SILVA ARAUJO JUNIOR, RG nº RG nº 281286-PTC/AP, CPF nº 754.096.232-15.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	MARC A	QT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Adesivo plástico para pvc frasco de 175g, incolor.	AMAN CO	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
2	Alicate bomba 10" Vise-grip, Indicado para instalação e ajuste de bomba d'água, registros e boias e para trabalhos de encanamento hidráulico em geral.	IRVIN	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
3	Alicate de bico 6", material aço cromo vanádio, acabamento superficial fosfatizado, tipo meia-cana curto, comprimento 6.	IRVIN	45	R\$ 9,60	R\$ 432,00
4	Alicate de corte 6", material aço cromo vanádio, tipo corte diagonal, tipo cabo isolado, tipo suco, comprimento 160.	IRVIN	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
5	Caixa d'água, material polietileno, tipo formato cilíndrico, capacidade 500.	FORTL EV	3	R\$ 247,03	R\$ 741,09

6	Caixa junção, material pvc - cloreto de polivinila, tipo aparente, cor branca, acabamento natural, comprimento 75, largura 75, altura 31.	ASTRA	39	R\$ 16,50	R\$ 643,50
7	Caixa sifonada, material pvc - cloreto de polivinila, formato grelha quadrado, diâmetro saída tubo 50, diâmetro caixa 150, altura caixa 150.	ASTRA	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
8	Bucha Soldável latão joelho 20 mm x 1/2".	PLAST ILIT	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
9	Bucha eletroduto, material alumínio, bitola 1.1/4 polegada.	PLAST ILIT	36	R\$ 1,00	R\$ 36,00
10	Cabeçote eletroduto, material pvc, bitola 1 1/2.	PLAST ILIT	45	R\$ 8,50	R\$ 382,50
11	Cap PVC Esgoto 100mm.	PLAST ILIT	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
12	Cap PVC Ø 50mm.	PLAST ILIT	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
13	Chuveiro não elétrico, material pvc, tipo com braço, sem registro, cor branca, bitola 1/2, aplicação água fria.	REBOL SE	24	R\$ 14,50	R\$ 348,00
14	Conexão hidráulica - conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de redução, tipo fixação roscável, bitola 3/4" x 1/2".	PLAST ILIT	60	R\$ 1,60	R\$ 96,00
15	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo adaptador longo com flanges livres, tipo fixação soldável, aplicação caixa d'água, bitola 40 mm x 1 1/4.	PLAST ILIT	60	R\$ 8,70	R\$ 522,00

16	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo adaptador, aplicação instalação sanitária, bitola 100.	PLAST ILIT	30	R\$ 3,79	R\$ 113,70
17	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo bucha redução curta, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 32 x 25 mm.	PLAST ILIT	60	R\$ 0,29	R\$ 17,40
18	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo bucha redução curta, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 x 20 mm.	PLAST ILIT	60	R\$ 0,30	R\$ 18,00
19	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo bucha redução, aplicação instalação hidráulica, bitola 50 x 40.	PLAST ILIT	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
20	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo bucha redução, aplicação rede hidráulica e esgoto, bitola 100 x 50.	PLAST ILIT	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
21	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 90°, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 3/4".	PLAST ILIT	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
22	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 90° curta, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, bitola 100 mm.	PLAST ILIT	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
23	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 25, aplicação rede hidráulica e esgoto, cor marrom.	PLAST ILIT	30	R\$ 0,98	R\$ 29,40
24	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho de redução 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 3/4, bitola lado soldável 25, aplicação instalações prediais água fria.	PLAST ILIT	30	R\$ 0,72	R\$ 21,60
25	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho de redução 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1/2, bitola lado soldável 25, aplicação instalações prediais água fria.	PLAST ILIT	30	R\$ 0,94	R\$ 28,20
26	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1/2, bitola lado soldável 20, aplicação instalações prediais água fria.	PLAST ILIT	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
27	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 3/4".	PLAST ILIT	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
28	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 3/4, bitola lado soldável 3/4.	PLAST ILIT	30	R\$ 2,31	R\$ 69,30
29	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 45°, tipo fixação roscável, bitola lado roscável 3/4, aplicação instalações prediais água fria.	PLAST ILIT	30	R\$ 2,87	R\$ 86,10
30	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1/2, bitola lado soldável 1/2, aplicação rede de água fria.	PLAST ILIT	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
31	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 45°, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 1/2.	PLAST ILIT	30	R\$ 1,29	R\$ 38,70
32	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20 mm.	PLAST ILIT	30	R\$ 0,38	R\$ 11,40

33	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 mm.	PLAST ILIT	30	R\$ 0,67	R\$ 20,10
34	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 50 mm.	PLAST ILIT	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
35	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 40 mm, aplicação rede hidráulica e esgoto, bitola 40 x 40mm.	PLAST ILIT	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
36	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 45°, tipo fixação soldável, aplicação rede hidráulica e esgoto, bitola 40 mm.	PLAST ILIT	30	R\$ 0,85	R\$ 25,50
37	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo junção simples, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, bitola 100 x 50 mm.	PLAST ILIT	30	R\$ 5,85	R\$ 175,50
38	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo junção simples, bitola 50.	PLAST ILIT	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
39	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação rede hidráulica e esgoto, bitola 25.	PLAST ILIT	60	R\$ 0,27	R\$ 16,20
40	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de redução, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 x 20 mm.	PLAST ILIT	60	R\$ 0,51	R\$ 30,60
41	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20 mm.	PLAST ILIT	60	R\$ 0,17	R\$ 10,20
42	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1/2, bitola lado soldável 20, aplicação instalações prediais água fria.	PLAST ILIT	30	R\$ 0,40	R\$ 12,00
43	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação roscável, bitola lado roscável 3/4, aplicação instalações prediais água fria, bitola 52 mm.	PLAST ILIT	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
44	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação roscável, bitola 1/2.	PLAST ILIT	30	R\$ 0,41	R\$ 12,30
45	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 100 mm.	PLAST ILIT	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
46	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, aplicação instalação sanitária, bitola 50 mm.	PLAST ILIT	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
47	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 40 mm.	PLAST ILIT	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
48	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, bitola 40 mm.	PLAST ILIT	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
49	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo plug, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 3/4.	PLAST ILIT	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
50	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo plug, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 1/2.	PLAST ILIT	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
51	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo tê redução, aplicação instalação hidráulica, cor azul, bitola roscável entrada 25, bitola roscável saída 1/2.	PLAST ILIT	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
52	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo tê de redução 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1/2, bitola lado soldável 20, aplicação instalações prediais água fria.	PLAST ILIT	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
53	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 100.	PLAST ILIT	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
54	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo união, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, normas técnicas NBR 5648, bitola 25.	PLAST ILIT	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
55	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo união, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20 mm.	PLAST ILIT	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
56	Conexão hidráulica, material pvc rígido, tipo luva, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 75.	PLAST ILIT	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
57	Conexão hidráulica, material pvc, tipo junção, aplicação instalação sanitária, bitola 100.	PLAST ILIT	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
58	Conexão para tubos e canos - soldável, material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro entrada 25, diâmetro saída 20, redução 90°.	PLAST ILIT	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
59	Conexão para tubos e canos - soldável, material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro entrada 50, diâmetro saída 32, comprimento total 117, altura 53, peso 119, redução 90°.	PLAST ILIT	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
60	Conexão pneumática emenda rápida tipo t para tubo 8mm.	VR	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
61	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 50, largura 18, espessura 0,06 a 0,08, resistência temperatura - 200 a 260.	AMAN CO	60	R\$ 1,97	R\$ 118,20
62	Joelho pvc sold 90g p/agua fria 20 mm.	PVC Brasil	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
63	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2, características adicionais tipo carpinteiro, material carga grafite.	IRVIN	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
64	Lavatório mãos, material louça, comprimento 400, largura 500, altura 190, com coluna, cor branca.	IRVIN	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00
65	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor verde, com engate rápido.	PLAST ILIT	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
66	Niple para tubos canos - roscável, material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro 3/4, comprimento total 45,50, diâmetro anel 8,50, peso 16.	PLAST ILIT	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
67	Niple para tubos canos - roscável, material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro 1/2, comprimento total 41, diâmetro anel 7, peso 11.	PLAST ILIT	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
68	Ralo sifonado, material pvc - cloreto de polivinila, tipo quadrado, comprimento 100, largura 100, altura 53, bitola 40, com grelha cromada.	REBOL SE	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
69	Registro esfera, material pvc rígido, tipo soldável para água, bitola 25, características adicionais com anel de vedação em borracha, aplicação instalação hidráulica.	REBOL SE	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
70	Registro esfera, material pvc rígido, tipo vs, bitola 20 mm, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável.	REBOL SE	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
71	Registro esfera, material pvc, tipo vs, bitola 1/2, tipo fixação roscável.	REBOL SE	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
72	Registro esfera, material pvc, tipo vs, bitola 3/4, tipo fixação roscável.	REBOL SE	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00

73	Registro pressão, material metal, diâmetro 3/4, tipo acabamento sem canopla, aplicação material hidráulico.	REBOL SE	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
74	Torneira para tanque com saída de PVC (Ø ½).	REBOL SE	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
75	Torneira, material corpo aço inoxidado, diâmetro 3/4, bica móvel giratória, aplicação pia.	ONIX	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
76	Torneira, material corpo aço inoxidável cromado, tipo pia, diâmetro 1/2, bica móvel para bancada giratória, tipo pescoço de, aplicação bancada.	ONIX	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
77	Torneira, material corpo metal, tipo lavatório, diâmetro 1/2, acabamento superficial cromado, registro plástico preto e bico arejador roscável.	ONIX	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
78	Torneira, material corpo metal, tipo pia, diâmetro 3/4, acabamento superficial cromado, aplicação lavatório, tamanho curta.	ONIX	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
79	Torneira, material corpo metal, tipo tanque, diâmetro 3/4, acabamento superficial cromado, média, comprimento 18cm.	ONIX	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
80	Tubo pvc roscável, aplicação hidráulica, cor branca, diâmetro nominal 1/2, comprimento 6, comprimento rosca 15, espessura paredes 2,50, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°C.	TIGRE	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
81	Tubo pvc roscável, aplicação hidráulica, cor branca, diâmetro nominal 3/4, comprimento 6, comprimento rosca 16, espessura paredes 2,90, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°C.	TIGRE	45	R\$ 19,00	R\$ 855,00
82	Tubo pvc soldável, aplicação hidráulica, cor marrom, diâmetro nominal 20, comprimento 6, comprimento bolsa 32, espessura paredes 1,50, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°C.	TIGRE	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00
83	Tubo pvc soldável, aplicação hidráulica, cor marrom, diâmetro nominal 25, comprimento 6, comprimento bolsa 32, espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°C.	TIGRE	45	R\$ 11,00	R\$ 495,00
84	Tubo pvc soldável, aplicação hidráulica, cor marrom, diâmetro nominal 75, comprimento 6, comprimento bolsa 70, espessura paredes 4,20, pressão 7,50 kgf/cm2.	TIGRE	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
85	Tubo pvc soldável, aplicação sanitária, cor branca, diâmetro nominal 50, comprimento 6, comprimento bolsa 60, espessura paredes 2,40, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°C.	TIGRE	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
86	Tubo pvc soldável, aplicação sanitária, cor branca, diâmetro nominal 40, comprimento 6, comprimento bolsa 50, espessura paredes 2,10, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°C.	TIGRE	30	R\$ 19,85	R\$ 595,50
87	Válvula escoamento, material metal cromado, diâmetro 3/4, componentes com ladrão para lavatório.	HIDRO CONE X	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
88	Válvula retenção, material corpo borracha nitrílica, tipo fundo de poço, diâmetro nominal 3, aplicação rede hidráulica, padrão ABNT.	HIDRO CONE X	30	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00
89	Válvula retenção, material corpo latão, diâmetro nominal 3/4, aplicação rede hidráulica.	HIDRO CONE X	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
90	Vaso sanitário, material cerâmica, cor branco, características adicionais acoplado com descarga.	DECA	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
VALOR TOTAL				R\$ 37.233,99	

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretaria de Estado de Educação (SEED)
Decreto nº 0158/2018 - GEA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018-SEED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018-CPL/SEED
PROCESSO Nº 164.252042/2016- SEED

VIGENCIA: 12 MESES

Ao(s) vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, nomeada pelo Decreto nº 0158 - GEA, de 26 de janeiro de 2018, portadora da Carteira de Identidade RG nº 173.209-AP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 186.371.672-68, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/16, IN SLTI/MPOG nº 01/2010, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.078/90 e subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, pelo disposto no Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, modalidade pregão, forma eletrônica - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos (material elétrico) para as aulas práticas dos cursos ofertados pelo PRONATEC/SEED no Centro de Educação Profissional de Santana Professora Maria Salomé Gomes Sares, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 04.510.069/0001-16, com sede na Trav. José Pio nº 545, Bairro: Umarizal, Belém/PA, Insc. Estadual: 15.218.849-5, CEP: 66.050-240, telefone (91) 3204-2601, Email: ellen@comatel.com.br, representada pela Sócia Administradora Senhora Vera Lúcia Rodrigues de Araújo, RG nº 1356.212-SEGUP/PA, CPF nº 420.936.784-20.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Botão comando, aplicação eletrônica, tipo emergência, cor vermelha.	JNG	30	R\$ 33,27	R\$ 998,10
2	Interruptor conjugado com tomada Int.simp+tomada fixa embutida BIP. 28+t interruptor.	WALM A	45	R\$ 9,49	R\$ 427,05
3	Interruptor, tipo bipolar.	WALM A	36	R\$ 11,92	R\$ 429,12
4	Interruptor, tipo embutir, quantidade pólos 2.	WALM A	36	R\$ 9,69	R\$ 348,84
5	Interruptor, tipo simples.	WALM A	60	R\$ 9,69	R\$ 581,40
VALOR TOTAL					R\$ 2.784,51

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretaria de Estado de Educação (SEED)
Decreto nº 0158/2018 - GEA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018-SEED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018-CPL/SEED
PROCESSO Nº 164.252042/2016- SEED

VIGÊNCIA: 12 MESES

Ao(s) vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, nomeada pelo Decreto nº 0158 - GEA, de 26 de janeiro de 2018, portadora da Carteira de Identidade RG nº 173.209-AP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 186.371.672-68, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/16, IN SLTI/MPOG 01/2010, Lei Complementar nº 123/2006, Lei 8.078/90 e subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, pelo disposto no Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, modalidade pregão, forma eletrônica - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos (material elétrico) para as aulas práticas dos cursos ofertados pelo PRONATEC/SEED no Centro de Educação Profissional de Santana Professora Maria Salomé Gomes Sares, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.384.309/0001-83, com sede na Av. Presidente Vargas nº 952, Bairro: Central, Macapá/AP, Insc. Estadual: 03.028.650-6 CEP: 68.900-070, telefones nº (96) 3223 8392, Email: system.ap@uol.com.br, representada pelo sócio Administrador Senhor Ezir Oliveira das Chagas, RG nº 0598-23-SSP/AP, CPF nº 133.001.212-72.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Capacitor 1000 µf capacitor eletrolítico 1000uf x 25v.	60	HITANO	R\$ 1,71	R\$ 102,60
2	Capacitor, tipo poliéster, capacitância 0,47, tensão 250 v.	60	PHILIPS	R\$ 2,68	R\$ 160,80
3	Capacitor fixo cerâmico, tensão nominal 100.	60	OEM	R\$ 0,92	R\$ 55,20
4	Capacitor, tipo cerâmico, capacitância 120, aplicação eletrônica, tensão nominal 50.	60			
5	Capacitor, tipo eletrolítico radial, capacitância 2200 uf.	60	HITANO	R\$ 1,09	R\$ 65,40
6	Capacitor fixo poliéster.	60	OEM	R\$ 0,76	R\$ 45,60
7	Capacitor fixo cerâmico, tensão nominal 220.	60	OEM	R\$ 0,18	R\$ 10,80
8	Componente eletrônico - sensor indicador de presença por célula infravermelha, modelo lx-al42.	30	INTELBRAS	R\$ 29,54	R\$ 886,20
9	Conector áudio-vídeo, tipo bnc.	30	OEM	R\$ 5,63	R\$ 168,90
10	Conector áudio-vídeo, tipo macho, padrão rca.	15	OEM	R\$ 5,96	R\$ 89,40
11	Conector áudio-vídeo, tipo mono macho, padrão rca, impedância 75.	15	OEM	R\$ 4,43	R\$ 66,45
2	Diodo retificador, material plástico, tipo 1n 4001, tensão vdc 1000.	105	OEM	R\$ 0,08	R\$ 8,40
3	Diodo retificador, material plástico, tipo 1n 4002, tensão vdc 1000, potência 2, aplicação retificação de sinal.	105	OEM	R\$ 0,08	R\$ 8,40
4	Diodo retificador, material plástico, tipo 1n 4003, tensão vdc 1000, potência 2, aplicação retificação de sinal.	105	OEM	R\$ 0,08	R\$ 8,40
5	Diodo retificador, material plástico, tipo 1n 4004.	105	OEM	R\$ 0,08	R\$ 8,40
6	Diodo zener, tensão nominal 6,20, tolerância -5 a 5.	105	OEM	R\$ 0,41	R\$ 43,05
7	Fio de Aço Inox para Cerca Elétrica Fio 0,70 mm, peça com 300 metros.	03	APROX	R\$ 256,15	R\$ 768,45
8	Fio CCI 2 pares 4x0,50 peça com 100 metros.	9	MEGATRON	R\$ 133,67	R\$ 1.203,03
9	Relé proteção sistema elétrico, tipo fotoelétrico.	21	MARGIRIUS	R\$ 45,90	R\$ 963,90
10	Relé proteção sistema elétrico, tipo temporizador.	45	SIEMENS	R\$ 88,85	R\$ 3.998,25
11	Relé térmico, capacidade 8,0 a 12,5a, referência 3ua-50	45	SIEMENS	R\$ 156,92	R\$ 7.061,40
12	Resistor carbono, resistência nominal 100.000.	45	XICOM	R\$ 0,37	R\$ 16,65
13	Resistor carbono, resistência nominal 82.	45	XICOM	R\$ 0,37	R\$ 16,65
14	Resistor fio, tipo construtivo fixo, tipo terminais fio	45	XICOM	R\$ 0,10	R\$ 4,50
15	Resistor fio, tipo 5k 6 / 1 / 2w.	60	XICOM	R\$ 4,81	R\$ 288,60
16	Resistor fio, tipo construtivo fixo, resistência nominal 47.	60	XICOM	R\$ 4,81	R\$ 288,60

17	Transformador comando, tensão primária 110/220.	75	TENSFORMADORES COMANDO	R\$ 241,60	R\$ 18.120,00
18	Transistor, encapsulamento to-92, potência máxima 300, tipo bf494.	75	OEM	R\$ 0,48	R\$ 36,00
19	Transistor, referência 2n2646, junção, encapsulamento metal to-18, tensão trabalho 30.	90	OEM	R\$ 5,51	R\$ 495,90
20	Transistor, referência 2n3055, encapsulamento to-3.	90	OEM	R\$ 2,64	R\$ 237,60
21	Transistor, referência bc548, encapsulamento to-92.	75	OEM	R\$ 0,45	R\$ 33,75
22	Transistor, referência tip32c, encapsulamento to-220.	75	OEM	R\$ 1,43	R\$ 107,25
VALOR DO LOTE					R\$ 35.384,73
LOTE VI					
1	Tomada tipo sobrepor, número contato 2.	45	FAME	R\$ 43,78	R\$ 1.970,10
2	Tomada simples, 2p+t/10A/25w, modelo embutir.	45	FAME	R\$ 10,00	R\$ 450,00
3	Tomada, tipo embutir, número contato 2.	18	FAME	R\$ 11,00	R\$ 198,00
4	Tomada, tipo fêmea com plugue tipo macho, corrente nominal 16, tensão nominal 380v/415.	30	FAME	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
5	Caixa tomada, tipo arstop, corrente nominal 16.	18	FAME	R\$ 12,33	R\$ 221,94
6	Campainha elétrica, tensão alimentação 127, cor cinza.	45	SOPRANO	R\$ 8,88	R\$ 399,60
7	Extensão elétrica, tipo flexível, comprimento 10.	12	FORCELIN	R\$ 30,00	R\$ 360,00
VALOR DO LOTE					R\$ 6.299,64
LOTE VIII					
01	Conector aterramento, material liga cobre, tipo construtivo apoio simples.	45	OEM	R\$ 3,50	R\$ 157,50
02	Conector paralelo, material liga alumínio.	30	OEM	R\$ 10,26	R\$ 307,80
03	Conector, material plastico flexível, tipo sindal, bitola fio 4, numero conectores 10.	30	INJETECH	R\$ 5,98	R\$ 179,40
04	Curva eletroduto, angulacao 90°, tipo rosqueavel,	30	TIGRE	R\$ 3,70	R\$ 111,00
05	Curva eletroduto, angulacao 90°, tipo rosqueavel, tamanho 1, material pvc	45	TIGRE	R\$ 9,71	R\$ 436,95
06	Eletroduto, material pvc, tipo rigido, bitola 1 1/4, cor Preta.	18	TIGRE	R\$ 7,47	R\$ 134,46
07	Isolador galvanizado reforçado com rosca soberba e bucha para sistema de para raio, reforçado com rosca soberba e bucha.	150	OEM	R\$ 27,96	R\$ 4.194,00
08	Haste ancora, material aco carbono, protecao superficial galvanizado por imersao a quente.	45	NTLBRAS	R\$ 23,11	R\$ 1.039,95
09	Fita isolante elétrica, material básico pvc autoextinguível.	18	WURTH	R\$ 12,95	R\$ 233,10
VALOR DO LOTE					R\$ 6.794,16
VALOR TOTAL					R\$ 48.478,53

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretaria de Estado de Educação (SEED)
Decreto nº 0158/2018 - GEA

VIGÊNCIA: 12 MESES

Ao(s) dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, nomeada pelo Decreto nº 0158 - GEA, de 26 de janeiro de 2018, portadora da Carteira de Identidade RG nº 173.209-AP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 186.371.672-68, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, Decreto Federal nº 8.538/16, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores pelo disposto no Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto do certame, em face da Licitação nº 707215/2018 – CPL/SEED, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO
- 1.1. Aquisição de material de insumo para as aulas práticas dos cursos de formação inicial e continuada (Artesão de pintura em tecido, Assistente de costura, Cartonageiro e Costureiro de máquina reta e overlock) do Centro Cultural Franco Amapaense, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.
2. DA EMPRESA REGISTRADA
- 2.1. Empresa Adjudicatária: L.S ARAUJO JUNIOR - ME, CNPJ nº 09.443.397/0001-60, com sede Av: Mendonça Furtado, nº 1328-A, Bairro Central, Macapá/AP, Insc. Estadual nº 03.031844-0, CEP: 68.900-060, telefone (96) 99976-9391, Email: contato-laertearaujojr@hotmail.com, representada pelo Senhor LAERTE DA SILVA ARAUJO JUNIOR, RG nº 281.286-PTC/AP, CPF nº 754.096.232-15.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abridor de caseado, Abridor ou desmanchador de caseado e costura, Conta com uma lâmina na ponta, auxiliando no corte do tecido após a costura do caseado, ou para desfazer costuras. Manual.	60	TEC	R\$ 2,99	R\$ 179,40
2	AGULHA, de coser, para costura manual, em aço, n. 6. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Agulha de Mão	60	COATS	R\$ 3,66	R\$ 219,60
3	ALFINETE, de coser, em aço niquelado, extra fino numero 28. Embalagem: caixa com 50 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Alfinetes, caixa com 50g cada	15	Milward	R\$ 6,98	R\$ 104,70
4	Alicate aplicador de ilhós Crop-A-Diler. A Crop-A-Dile é uma ferramenta utilizada para a aplicação de ilhós e rebites. Ela apresenta uma base giratória para encaixe do ilhoses nos tamanhos 1/8" e 3/16". Este produto perfura com facilidade papel, tecido, chipboard (papelão), couro, acrílico, CD's, plástico e muito mais. É forte, silenciosa e não exige força. Medidas da embalagem: 16,0 x 30,0 cm.	9	Memory	R\$ 220,98	R\$ 1.988,82
5	Apiques Metálicos, Contém: 25 pçs (7mm), Apiques metálicos, são ideais para decorar, fixar fotos e outros objetos nas páginas de scrapbook, cartões e artesanato em geral. Apiques metálicos -Bailarinas	30	TEC	R\$ 37,29	R\$ 1.118,70
6	Argolas articuladas para encadernação tamanho P	150	Elo	R\$ 0,05	R\$ 7,50
7	Argolas articuladas para encadernação tamanho M	150	Elo	R\$ 0,21	R\$ 31,50
8	Argolas articuladas para encadernação tamanho G	150	Elo	R\$ 0,75	R\$ 112,50

9	Pinça para enfiar agulha de overlock.	60	Kasmaq	R\$ 30,43	R\$ 1.825,80
10	Zíper comum de 15cm preto, Zíper Corrente Nylon Fino 15cm 10 unidades Zíper Fixo com Trava Automática. Indicado para roupas em geral, para efeito decorativo em bolsas, golas, calças, saias, vestidos.	90	COATS	R\$ 1,55	R\$ 139,50
VALOR DO LOTE I					R\$ 5.728,02
LOTE VI					
1	Carbono para tecido vermelho, Largura: 44,00 cm Comprimento: 63,00 cm, Peso: 10 g	90	Goller	R\$ 2,31	R\$ 207,90
2	Carbono para tecido amarelo, Largura: 44,00 cm Comprimento: 63,00 cm, Peso: 10 g	90	Goller	R\$ 2,31	R\$ 207,90
4	Papel ou papelão cinza holler, Por sua rigidez e lisura, ideal para seu usado em cartonagem, na confecção de caixas de diversos formatos e tamanhos kit com 4 folhas de 50x40 cm, com espessura de 2,90mm.	90	Toke e Crie	R\$ 38,51	R\$ 3.465,90
5	Papel Vivaldi A4 180g/m², cor azul, - Gramatura: 180g/m², Tamanho: A4, Pacote com 10 folhas.	90	Filipaper	R\$ 12,93	R\$ 1.163,70
6	Papel Vivaldi A4 180g/m², cor vermelha, - Gramatura: 180g/m², Tamanho: A4, Pacote com 10 folhas	90	Filipaper	R\$ 12,93	R\$ 775,80
7	COLA, permanente, para tecido, para preparação de suportes para fixação do tecido a ser pintado. Embalagem contendo no mínimo 250 ml, com dados de identificação do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e validade.	60	Acrilex	R\$ 40,60	R\$ 2.436,00
8	Cola PVA Branca, Cola Branca PVA 500 gramas, A base de água adere com mais resistência e qualidade. Próprio para aplicações em madeiras, cortiças, couros, tecidos, papéis, e outros materiais porosos. A cola branca PVA atende as necessidades do mercado profissional e doméstico. Após secagem o produto apresenta aparência transparente e brilhante. Tempo de secagem: aproximadamente 4 horas	60	Piratininga	R\$ 16,05	R\$ 963,00
9	Régua de aço nº 50, REGUA em aço inoxidável, medindo 50 cm, com escala em milímetros e polegadas.	90	Waleu	R\$ 54,30	R\$ 4.887,00
10	Tesoura para corte de tecido, TESOURA, em aço polido, 9 1/2 polegadas, própria para costura, cabo em plástico de	60	Waleu	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
11	alta resistência. Embalagem com dados de identificação e marca do fabricante.				
11	Tesouras para corte grande, Tesoura Para Costura, Tesoura de Costura Reforçada, Lâmina Lisa., Tamanho 24 cm	60	Waleu	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
VALOR DO LOTE					R\$ 16.387,20

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado de Educação (SEED)
Decreto nº 0158-GEA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018-SEED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018-CPL/SEED
PROCESSO Nº 164.261309/2016-SEED

VIGÊNCIA: 12 MESES

Ao(s) dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, nomeada pelo Decreto nº 0158 - GEA, de 26 de janeiro de 2018, portadora da Carteira de Identidade RG nº 173.209-AP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 186.371.672-68, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, Decreto Federal nº 8.538/16, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores pelo disposto no Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto do certame, em face da Licitação nº 707215/2018 - CPL/SEED, modalidade pregão, forma eletrônica - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de insumo para as aulas práticas dos cursos de formação inicial e continuada (Artesão de pintura em tecido, Assistente de costura, Cartonageiro e Costureiro de máquina reta e overlock) do Centro Cultural Franco Amapaense, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. M. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.070.220/0001-97, com inscrição estadual sob o nº 03.005.738-3, com sede na Av. Mendonça Furtado nº 1483-A, Centro, na cidade de Macapá/AP, CEP: 68.900-060 e Telefone nº 096-3227-1855, email: nmarquesap@uoi.com.br, representada por NEUSA MARQUES DA SILVA, CPF nº 163.742.742-53.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Base para Corte, Base A3, 300 x 450 mm. Base de corte 300X450 cm.	63	LANMAX	R\$ 44,65	R\$ 2.812,95
2	Base para Corte, Base A3, 600 x 430 mm. Base de corte 60X43cm.	18	LANMAX	R\$ 91,00	R\$ 1.638,00
3	Base de vincar tamanho (A4)	18	TOQUE E CRIE	R\$ 71,00	R\$ 1.278,00
4	Base para fixação de ilhós Ideal para fixação de ilhós, Medidas: 10,0 x 10,0 x 0,3 cm.	63	TOQUE E CRIE	R\$ 29,60	R\$ 1.864,80
5	Gabarito de encadernação (jogo de régua), Gabarito para Encadernação, Material: Acrílico Contém 3 unidades com os tamanhos: 15mm, 8mm e 6mm.	63	TOQUE E CRIE	R\$ 30,00	R\$ 1.890,00
6	GIZ DE ALFAIATE CÍRCULO CAIXA QUE Contém 12 unidades: - 6 Brancos - 2 Amarelos - 2 Laranjas - 2 Azuis	60	CÍRCULO	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
VALOR DO LOTE II					R\$ 10.503,75
LOTE III					
1	Bobina para máquina reta, bobina máquina de costura, nome bobina de maquina de costura.	60	TRADER	R\$ 2,87	R\$ 172,20

2	Boleador 1 e 2 mm	24	TOQUE E CRIE	R\$ 35,00	R\$ 840,00
3	Boleador 8 e 9 mm	24	TOQUE E CRIE	R\$ 35,00	R\$ 840,00
4	Botão 4 Furos D12006/20 13mm Pct C/144und, Botão vestuário, material plástico, modelo com furo, quantidade furos 4, cor natural, tamanho 18, formato redondo.	6	GROSA	R\$ 9,57	R\$ 57,42
5	Botão 4 Furos D12006/20 13mm Pct C/144und, Botão vestuário, material plástico, modelo com furo, quantidade furos 4, cor preto, tamanho 18, formato redondo.	6	GROSA	R\$ 9,57	R\$ 57,42
6	OLEO, lubrificante, para máquina de costura Embalagem: com 100ml.	18	WORKER	R\$ 4,88	R\$ 87,84
VALOR DO LOTE III					R\$ 2.054,88
LOTE V					
1	Fio texturizado 100% PES preto de 150g.	300	BONFIO	R\$ 3,41	R\$ 1.023,00
2	FITA, 3 divisão, plastificada, milimetrada, 150cm.	60	TRADER	R\$ 3,65	R\$ 219,00
3	Fita De Cetim Nº02 10mm Peça C/10mts, 100% Poliéster nº02 - 10 mm c/ 10mts (simples). Composição: 100% Poliéster na cor azul.	30	GITEX	R\$ 3,87	R\$ 116,10
4	Fita De Cetim Nº02 10mm Peça C/10mts, Fita de Cetim 100% Poliéster nº02 - 10 mm c/ 10mts (simples), Composição: 100% Poliéster na cor vermelha.	30	GITEX	R\$ 3,87	R\$ 116,10
5	Fita Velcro 2,5 cm largura, preto, Fita De Velcro (2,5cm De Largura.	30	HOOK LOOP	R\$ 3,55	R\$ 106,10
6	Viés estreito cor branca, Viés 24mm Embalagem: c/50mts Unidade: Rolo	30	DESTAQUE	R\$ 10,85	R\$ 651,00
7	Viés largo cor azul, Viés 35mm Embalagem: c/50mts Unidade: Rolo	60	DESTAQUE	R\$ 10,85	R\$ 651,00
8	Ilhós comum de ferro, com arruela, equivalente ao ilhós 45. Diâmetro interno: 7,5 mm, Diâmetro externo: 15 mm, Material: ferro, Quantidade por embalagem: 200	75	EBERLE	R\$ 43,40	R\$ 3.255,00
VALOR DO LOTE V					R\$ 6.137,70
LOTE VII					

1	Canetas para tecido na cor verde claro, com ponta de poliéster.	60	ACRILEX	R\$ 4,50	R\$ 270,00
2	Canetas para tecido na cor vermelha, com ponta de poliéster.	60	ACRILEX	R\$ 4,50	R\$ 270,00
3	Pincel chato nº 22, Cabo: longo, - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio.	60	CONDOR	R\$ 8,60	R\$ 516,00
4	Pincel chato nº 18, Cabo: longo, - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio	60	CONDOR	R\$ 6,00	R\$ 360
5	Pincel chato nº 16, Cabo: longo, - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio.	60	CONDOR	R\$ 6,25	R\$ 375,00
6	Pincel chato nº 00, Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio	60	CONDOR	R\$ 2,65	R\$ 159,00
7	Pinceis nº 02, Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca, Formato: chato Virola: alumínio	60	CONDOR	R\$ 2,65	R\$ 159,00
8	Pinceis nº 04, Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato, Virola: alumínio	60	CONDOR	R\$ 2,80	R\$ 168,00
9	Pinceis nº 08, Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato, Virola: alumínio	60	CONDOR	R\$ 3,80	R\$ 228,00
10	Pinceis nº 16, Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato, Virola: alumínio	60	CONDOR	R\$ 5,70	R\$ 342,00

11	Pincel redondo pituá nº 10, Composição Cabo Curto:	60	CONDOR	R\$ 30,28	R\$ 1.816,80
12	Tinta para tecido fosca na cor preta, com 37ml.	60	ACRILEX	R\$ 2,80	R\$ 168,00
13	Tinta para tecido fosca na cor verde, com 37ml.	60	ACRILEX	R\$ 2,80	R\$ 168,00

14	Tinta para tecido fosca na cor vermelho vivo, com 37ml.	60	ACRILEX	R\$ 2,80	R\$ 168,00
15	Tinta para tecido fosca na cor amarelo ouro, com 37ml.	60	ACRILEX	R\$ 2,80	R\$ 168,00
16	Tinta para tecido fosca na cor laranja, com 37ml.	60	ACRILEX	R\$ 2,80	R\$ 168,00
17	Tinta para tecido fosca na cor azul, com 37ml.	60	ACRILEX	R\$ 2,80	R\$ 168,00

18	Tinta para tecido fosca na cor branca, com 37ml.	60	ACRILEX	R\$ 2,80	R\$ 168,00
19	Tinta para tecido - pintura têxtil, frasco de 35ml (cor verde).	60	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 240,00
20	Tinta para tecido - pintura têxtil, frasco de 35ml (cor branca).	60	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 240,00
21	Tinta para tecido - pintura têxtil, frasco de 35ml (cor amarela)	60	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 240,00
22	Tinta para tecido - pintura têxtil, frasco de 35ml (cor vermelha.	60	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 240,00

23	Tinta dimensional com glitter dourado TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, cor dourada. Embalagem com 37 ml.	60	ACRILEX	R\$ 7,00	R\$ 420,00
24	Tinta dimensional com glitter prata, TINTA, para tecido, a base de resina acrílica, cor prata. Embalagem com 37 ml.	60	ACRILEX	R\$ 7,00	R\$ 420,00
25	Rolinho esponjado pequeno, Rolo de Espuma 4 cm, Rolo de Espuma, Medidas do rolo: 4 cm x 3 cm	60	CONDOR	R\$ 6,00	R\$ 360,00
VALOR DO LOTE VII				R\$ 7.999,80	

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado de Educação (SEED)
Decreto nº 0158-GEA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018-SEED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018-CPL/SEED
PROCESSO Nº 164.252047/2016- SEED

VIGÊNCIA: 12 MESES

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, nomeada pelo Decreto nº 0158 - GEA, de 26 de janeiro de 2018, portadora da Carteira de Identidade RG nº 173.209-AP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 186.371.672-68, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei 8.078/90 e subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, pelo disposto no Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de insumos (materiais de ferragem) para as aulas práticas dos cursos ofertados pelo PRONATEC/SEED, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. L. S ARAUJO JUNIOR - ME, CNPJ nº 09.443.397/0001-60, com sede Av: Mendonça Furtado nº 1328-A, Bairro Central, Macapá/AP, Insc Estadual: 03.031844-0 CEP: 68.900-060 telefones nº (96) 99976-9391, Email: laertearaujojr@hotmail.com, representada pelo Senhor LAERTE DA SILVA ARAUJO JUNIOR, RG nº 281286-PTC/AP, CPF nº 754.096.232-15.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Plaina Manual- nº 03, Cabo injetado em polipropileno, Corpo em chapa de aço estampada, Lâmina: 2", Tamanho: 9.3/4".	30	EDA	R\$ 97,07	R\$ 2.912,10
2	Ponteiro, material aço, comprimento 14, diâmetro 3/4.	30	Momforte	R\$ 41,40	R\$ 1.242,00
3	Prumo, material latão.	42	Momforte	R\$ 31,22	R\$ 1.311,24
4	Solução limpadora, frasco com 200ml.	30	Krona	R\$ 43,33	R\$ 1.299,90
5	Tábuas de filetar - para corte construída em polipropileno nas dimensões mínimas de 1.000 x 500mm.	30	Tramonti na	R\$ 75,90	R\$ 2.277,00
VALOR DO LOTE I					R\$ 9.042,24
LOTE IV					
1	Amolador faca manual, material pedra, comprimento 20, largura 8, espessura 2,50.	15	Tramontina	R\$ 14,99	R\$ 224,85
2	Arco serra, lâmina serra standard 12 polegadas, material cabo polipropileno, cor preta, tratamento superficial cromado, tamanho 12.	45	Irvin	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
3	Facão, material lâmina aço, material cabo madeira, comprimento 17.	60	Tramontina	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
4	Facas - com lâmina de aço inox carbono cromo molibdênio manganês e titânio com 230mm de comp.	30	Tramontina	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00
5	Jogo De Lâminas Para Serra Tico-tico 5 Peças.	60	Tramontina	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
6	Lâmina de serra manual Ø12", lâmina serra manual, material aço flexível, quantidade dentes 32 dentes por polegada, largura 12, comprimento 300.	60	Irvin	R\$ 5,00	R\$ 300,00
7	Lâmina serra, material aço carbono, largura 3/8, aplicação serra tico-tico profissional e industrial, quantidade dentes 24 dentes por polegada.	60	Irvin	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
8	Sifão, material aço inoxidável, tipo regulável, tipo corpo rígido, tipo haste regulável, diâmetro saída 38, diâmetro entrada 1 1/2.	30	Tigre	R\$ 89,40	R\$ 2.682,00
9	Serrote profissional, material lâmina aço alto carbono, tratamento superficial temperado e lixado, tipo travado, quantidade dentes 5 por polegada, material cabo madeira, tamanho 18.	42	Tramontina	R\$ 19,00	R\$ 789,00
10	Martelo, material aço forjado, material cabo madeira.	60	Tramontina	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
11	Martelo, material aço, material cabo aço tubular, tipo picareta.	60	Tramontina	R\$ 16,00	R\$ 960,00
12	Martelo, material borracha, material cabo madeira, tamanho 40.	60	Tramontina	32,00	R\$ 1.920,00
VALOR DO LOTE IV					R\$ 17.999,85
LOTE V					
1	Talhadeira, material aço, tipo plano, comprimento total 250, comprimento ponta 28, altura 26, espessura 13, peso 0,70.	30	Tramonti na	R\$ 29,56	R\$ 886,80
2	Trena, material aço, largura lâmina 13, comprimento 10.	30	Tramonti na	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00

3	Trena, material aço, largura lâmina 13, comprimento 5.	30	Tramonti na	R\$ 34,33	R\$ 1.029,90
4	Trena, material aço, largura lâmina 15, comprimento 50.	12	Tramonti na	R\$ 104,93	R\$ 1.259,16
5	Trena, material poliéster, largura lâmina 10, comprimento 50.	30	Tramonti na	R\$ 56,35	R\$ 1.690,50
6	Tripé, material madeira, altura máxima 1,38, peso 1,72, capacidade 5, tipo cabeça cabeça 168, peso cabeça 0,85, capacidade cabeça 4.	6	Tramonti na	R\$ 108,80	R\$ 652,80
7	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo ca-50, comprimento 12, bitola 3/16.	45	Gerdau	R\$ 7,70	R\$ 346,50
8	Vergalhão, material aço, bitola 10, comprimento 12, tipo ca-50.	45	Gerdau	R\$ 32,44	R\$ 1.459,80
VALOR DO LOTE V					R\$ 9.065,46

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretaria de Estado da Educação - SEED
Decreto nº 0158-GEA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018-SEED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018-CPL/SEED
PROCESSO Nº 164.252047/2016- SEED

VIGÊNCIA: 12 MESES
Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, nomeada pelo Decreto nº 0158 - GEA, de 26 de janeiro de 2018, portadora da Carteira de Identidade RG nº 173.209-AP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 186.371.672-68, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei 8.078/90 e subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, pelo disposto no Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO
1.1. Aquisição de materiais de insumos (materiais de ferragem) para as aulas práticas dos cursos ofertados pelo PRONATEC/SEED no Centro de Educação Profissional de Santana Professora Maria Salomé Gomes Sares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.
2. DA EMPRESA REGISTRADA
2.1. M. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.070.220/0001-97, com inscrição estadual sob o nº 03.005.738-3, com sede na Av. Mendonça Furtado nº 1483-A, Centro, na cidade de Macapá/AP, CEP: 68.900-060 e Telefone nº 096-3227-1855, email: nmarquesap@uol.com.br, representada por NEUSA MARQUES DA SILVA, CPF nº 163.742.742-53.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

LOTE III					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Desempenadeira de madeira 140 x 260 mm.	60	eccofer	R\$ 9,86	R\$ 591,60
2	Desempenadeira manual, material aço, comprimento 20, largura 12	60	max	R\$ 10,14	R\$ 608,40
3	Desempenadeira manual, material aço, comprimento 25, largura 12, aplicação argamassa.	60	worker	R\$ 21,43	R\$ 1.285,80
4	Enxada, material aço alto carbono 1070, material encaixe cabo ferro fundido, largura 15, altura 25, peso 1, tipo estampado (achatado)	60	collins	R\$ 27,39	R\$ 1.643,40

5	Enxada, material ferro forjado, largura 236, altura 18, peso 1,13, tipo larga, material cabo madeira, comprimento cabo 150, características	60	collins	R\$ 24,76	R\$ 1.485,60
	adicionais suporte pintado, gume polido.				
6	Pá de bico, cabo de madeira, com cabo de 120 cm.	60	collins	R\$ 35,07	R\$ 2.104,20
7	Pé de cabra duplo, fabricado em aço especial, Comprimento: 24" (600 mm).	30	vonder	R\$ 92,12	R\$ 2.763,60
8	Picareta ponta e pá estreita com cabo de madeira 90 cm, produzidas em aço carbono de alta qualidade, temperado, Pintura eletrostática a pó na cor vermelha.	60	tanace	R\$ 49,69	R\$ 2.981,40
9	Escada doméstica, material alumínio, número degraus 7, revestimento degraus borracha antiderrapante, tipo pintura epoxi, tipo degraus articuláveis	12	botafogo	R\$ 235,57	R\$ 2.826,84
10	Cavadeira tipo alavanca, material aço carbono, material cabo madeira, largura 80, altura 250, peso 1.	60	vonder	R\$ 48,41	R\$ 2.904,60
11	Espaçador, material plástico rígido, largura 3, aplicação revestimento cerâmico, tipo fixo. Pacote com 100 unds.	30	vonder	R\$ 2,47	R\$ 74,10
12	Esquadro, tipo precisão plano, material régua aço inoxidável, comprimento régua 300, comprimento base 200.	60	pantec	R\$ 47,53	R\$ 2.851,80
13	Fôrma para corpo de prova Metálicas 10x20, Forma cilíndrica metálica para concreto NBR 8045, 5738.	60	fgm	R\$ 61,55	R\$ 3.693,00
VALOR DO LOTE III					R\$ 25.814,34

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação - SEED
Decreto nº 0158-GEA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018-SEED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018-CPL/SEED
PROCESSO Nº 164.252047/2016-SEED

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, nomeada pelo Decreto nº 0158 - GEA, de 26 de janeiro de 2018, portadora da Carteira de Identidade RG nº 173.209-AP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 186.371.672-68, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei 8.078/90 e subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, pelo disposto no Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, modalidade pregão, forma eletrônica - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de insumos (materiais de ferragem) para as aulas práticas dos cursos ofertados pelo PRONATEC/SEED no Centro de Educação Profissional de Santana Professora Maria Salomé Gomes Sares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.469.541/0001-57, com inscrição estadual sob o nº 049.0005.8744, com sede na Av. João Muniz Reis, 644, Sala B - Santo Inácio - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000 e Telefone nº 55-3744-1259, email: sul.comatacado@gmail.com, representada por BENALDO SPONCHIADO, CPF nº 343.515.400-44.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Arruela eletroduto, material alumínio, tipo rosca roscável, diâmetro nominal 1 1/4.	36	PRENSAL	1,00	36,00
2	Broca widea, material corpo aço carbono, diâmetro 4.	60	PROFIELD	4,90	294,00
3	Broca widea, material corpo aço carbono, diâmetro 5.	60	PROFIELD	4,00	240,00
4	Broca widea, material corpo aço carbono, diâmetro 6.	60	PROFIELD	7,00	420,00
5	Broca widea, material corpo aço carbono, diâmetro 8.	60	PROFIELD	8,00	480,00
6	Broca widea, material corpo aço, diâmetro 10.	60	PROFIELD	11,00	660,00
7	Broca widea, material corpo aço, diâmetro 10, comprimento 260.	60	PROFIELD	5,00	300,00
8	Broca widea, material corpo aço, diâmetro 8.	60	PROFIELD	5,00	300,00
9	Conjunto broca, material aço cromo vanádio, aplicação concreto, componentes 6 peças de 150 mm, tipo cilíndrica, diâmetro 4, 6, 8, 10, 12 e 14.	60	PROFIELD	27,00	1.620,00
VALOR DO LOTE II					R\$ 4.350,00

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado de Educação (SEED)
Decreto nº 0158-GEA

Cultura

Giodilson Pinheiro Borges

PORTARIA Nº 030/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Homologar o pagamento de diárias aos conselheiros MARIA JOSÉ PANTOJA FIGUEIREDO, ULICELSON LUIS DO NASCIMENTO PEREIRA e ao motorista oficial LOURIVAL NATIVIDADE DOS SANTOS CARVALHO, que se deslocaram da sede de suas atividades até as localidades de Amapá no dia 17/10/17 e Ferreira Gomes no período 18/10 a 19/10/17, para a realização das pré-

audiências públicas de implantação do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 20 de abril de 2018.

Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

PORTARIA Nº 031/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o pagamento de diárias ao conselheiro **DISNEY FURTADO DA SILVA** – Presidente do Consec, **MANOEL ROBERTO RAMOS PRATA** – Secretário Geral do Consec e ao motorista oficial **LOURIVAL NATIVIDADE DOS SANTOS CARVALHO**, que se deslocaram da sede de suas atividades até as localidades de Cutias no período 20/10 a 21/10/17, para a realização das pré-audiências públicas de implantação do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 20 de abril de 2018.

Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

PORTARIA Nº 032/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o pagamento de diárias aos conselheiros **URIELSON DUARTE DE MELO** e **WESLEY RAMON SILVA DE SOUZA**, que se deslocaram da sede de suas atividades até as localidades de Pedra Branca no dia 19/10/17 e Serra do Navio no período 20/10 a 21/10/17, para a realização das pré-audiências públicas de implantação do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 20 de abril de 2018.

Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

PORTARIA Nº 033/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o pagamento de diárias ao conselheiro **DISNEY FURTADO DA SILVA** – Presidente do Consec, **MANOEL ROBERTO RAMOS PRATA** – Secretário Geral do Consec, **EDILJANE MARIA CAMPOS DA FONSECA** – Secretária Administrativa Consec e ao motorista oficial **LOURIVAL NATIVIDADE DOS SANTOS CARVALHO**, que se deslocaram da sede de suas atividades até a localidade de Cutias no dia 15/12/17, para a realização da

Audiência Pública de implantação do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 20 de abril de 2018.

Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

PORTARIA Nº 034/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o pagamento de diárias aos conselheiros e servidores, abaixo relacionados, que se deslocaram da sede de suas atividades até a localidade de Ferreira Gomes no dia 15/11/17, para a realização da Audiência Pública de implantação do Sistema Municipal de Cultura.

DISNEY FURTADO DA SILVA – Presidente do Consec;

MANOEL ROBERTO RAMOS PRATA – Secretário Geral do Consec;

EDILJANE MARIA CAMPOS DA FONSECA – Secretária Administrativa Consec;

LOURIVAL NATIVIDADE DOS SANTOS CARVALHO – Motorista Oficial;

AGOSTINHO JOSAPHAT BARBOSA – Conselheiro;

MARIA JOSÉ FIGUEIREDO PANTOJA – Conselheira;

JAMESSON MÁRCIO PINHEIRO DE CARVALHO – Conselheiro;

PEDRO ALENCAR DE SOUZA – Conselheiro;

PEDRO PAULO DA CUNHA CARVALHO – Conselheiro;

SILVIA OTONI DE FARIAS OLIVEIRA – Conselheira;

URIELSON DUARTE MELO – Conselheiro;

MARIA DE FÁTIMA TRINDADE FURTADO – Coordenadora do CADC/SECULT;

CARLOS DINELSON COUTINHO DOS SANTOS – Coordenador do CPPH/SECULT;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 20 de abril de 2018.

Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

PORTARIA Nº 035/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o pagamento de diárias aos conselheiros e servidores, abaixo relacionados, que se deslocaram da sede de suas atividades até a localidade de Mazagão no dia 05/12/17, para a realização da Audiência Pública de implantação do Sistema Municipal de Cultura.

DISNEY FURTADO DA SILVA – Presidente do Consec;

MANOEL ROBERTO RAMOS PRATA – Secretário Geral do Consec;

EDILJANE MARIA CAMPOS DA FONSECA – Secretária Administrativa Consec;

LOURIVAL NATIVIDADE DOS SANTOS CARVALHO – Motorista Oficial;

AGOSTINHO JOSAPHAT BARBOSA – Conselheiro;

MARIA JOSÉ FIGUEIREDO PANTOJA – Conselheira;

JAMESSON MÁRCIO PINHEIRO DE CARVALHO – Conselheiro;

PEDRO ALENCAR DE SOUZA – Conselheiro;
PEDRO PAULO DA CUNHA CARVALHO – Conselheiro;
JANSEN RAFAEL DA SILVA – Conselheiro;
CLEVERSON ALBERTO DA COSTA BAIA – Conselheiro;
JOÃO PORFÍRIO FREITAS CARDOSO – Conselheiro;
JUCICLEIDE FAÇANHA DE ALMEIDA – Conselheira;
MARIA JOZINEIDE LEITE DE ARAÚJO – Conselheira;
TIAGO DE OLIVEIRA QUINGOSTA DE SOUSA – Conselheiro;
ULICLELSON LUIS DO NASCIMENTO PEREIRA – Conselheiro;
WESLEY RAMON SILVA DE SOUZA – Conselheiro;
REINALDO DOS SANTOS BARBOSA – Conselheiro;
SILVIA OTONI DE FARIAS OLIVEIRA – Conselheira;
URIELSON DUARTE MELO – Conselheiro;
RAFAEL PENA DOS SANTOS – Conselheiro;
MARIA DE FÁTIMA TRINDADE FURTADO – Coordenadora do CADC/SECULT;
CARLOS DINELSON COUTINHO DOS SANTOS – Coordenador do CPPH/SECULT;
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 20 de abril de 2018.

Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

PORTARIA Nº 037/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem da sede de suas atividades até a localidade de Pedra Branca do Amapari, no período de 29 de Abril de 2018 a 02 de Maio de 2018, para fiscalização do Evento "Aniversário 26 anos de Pedra Branca do Amapari 2018".

Adailde Aguiar Lima – Chefe de Unidade/Núcleo Técnico-Programático/Coordenadoria do Desenvolvimento Cultural/CDC;

Tarso Tiassu Braz da Silva – Chefe da Unidade Cultural Artística;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 21 de abril de 2018.

Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

JUSTIFICATIVA 001/2018-GAB/SECULT

Em cumprimento ao Item III do artigo 6º da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Cultura apresenta justificativa para a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da PD 2018PD00078, emitida em 27/04/2018, no valor de R\$ 219.690,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e noventa reais), em favor do MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, correspondente ao Convênio nº 001/2018-SECULT X PMPBA, que tem como objeto promover evento denominado "Aniversário de 26 anos do Município de Pedra Branca do Amapari", conforme consta nos autos do Processo n. 16.000.070-18-SECULT/GEA, o pedido de prioridade tem como escopo a realização do evento anteriormente mencionado, que promove e fomentam diversas ações nas áreas de assistência social.

saúde, esporte, lazer, apresentações artísticas, além de incrementar o turismo e consequentemente o empreendedorismo na região, que após a diminuição da exploração da atividade mineral, sofreu impacto profundo com o fechamento de vários postos de trabalho. Em assim sendo, postula pelo acolhimento das razões ora expendidas.

Macapá, 27 de abril de 2018.


GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado da Cultura
Decreto n.º 1382/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018 – SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA S & S CARVALHO CARDOSO LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no SIGA: nº 0007/SECULT/2018 (16.000.031/2018), Parecer Jurídico nº 285/2018-PLCC/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS, PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VISUAIS DO MUNICÍPIO DE BENFICA-RJ PARA O MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, conforme especificações contidas no anexo I do Termo de Referência e do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO E RECURSO: A despesa decorrente da presente contratação ocorrerá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT – Dotação Orçamentária. Programa de Trabalho: nº 13.3910027-2614 (Valorização, Dinamização, Revitalização e Difusão do Patrimônio) Natureza de Despesa: nº 33.90.39 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica) Fonte: 101 (Recurso de Transferência da União)

Valor R\$ 6.590,00 (Seis Mil Quinhentos e Noventa Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá sua vigência no dia 11 de abril de 2018 com término no dia 10 de maio de 2018.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Sandra Carvalho Cardoso – sócia da Empresa S & S Carvalho Cardoso Ltda - ME. Macapá/AP, 17 de abril de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura
Decreto nº 1382/2017

Desenvolvimento Rural

Robério Aleixo Anselmo Nobre

JUSTIFICATIVA Nº 005/2017 – CPL/SDR

Ratifico nos termos da Lei.

Em: 13/12/2017.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
SECRETÁRIO DA SDR

PROCESSO: 16.000.308/2017

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

UNIDADE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR

OBJETO: Despesas com pagamento de seguro obrigatório (DPVAT).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A.

CNPJ: 09.248.608/0001-04.

VALOR: R\$ 1.604,13 (um mil e seiscentos e quatro reais e treze centavos).

Instituído pela Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que deu nova redação ao art. 20, alínea "I", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, o denominado Seguro DPVAT tem como objetivo principal ressarcir os danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não. Com o advento da Lei nº 8.441, de 13 de julho de 1992, a cobertura de indenização passou a ser universalizada.

Seguro de natureza obrigatória e arrecadado anualmente, o DPVAT é devido pelos proprietários de veículos automotores de via terrestre, em valores definidos, por categoria, mediante resolução editada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, ante a competência estabelecida pelo §3º do art. 12 da Lei nº 6.194/74, com a nova redação dada pela Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009.

A atual responsável pela administração do Seguro DPVAT é a Seguradora Lider - DPVAT, que tem o objetivo de assegurar à população, em todo o território nacional, o acesso aos benefícios do Seguro DPVAT.

A hipótese legal prevista para a inexigibilidade licitatória, conforme se verifica pela leitura do art. 25, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

A escolha da empresa supra se deu pelo fato de se configurar contrato obrigatório imposto por lei.

Por todo o exposto, submetemos a presente justificativa para deliberação de Vossa Senhoria, destaca-se que a contratação do referido evento (inscrição) poderá, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação. Com o intuito de salvaguardar a Administração Pública, observando-se o princípio da economicidade na Gestão Pública e com base no acórdão nº 1.336/2006-Plenário, não há necessidade de se publicar no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2017.


Frank Jorge Barros Alajóza
Presidente da CPL/SDR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2018 - SDR

Ratifico na forma do Art. 26, parágrafo único, da

Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Em: 06/10/2018.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR

PROCESSO ADMINISTRATIVO
28750.000.018/2018 - SDR/GEA

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

UNIDADE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR

OBJETO: Despesas com a Taxa de Inscrição de Servidor em curso de capacitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA: INSTITUTO NÉGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO.

CNPJ: 10.498.974/0001-09.

VALORES: R\$ 4.180,00 (Quatro mil, cento e oitenta reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 26, parágrafo único, Incisos II e III da Lei nº 8.666/93.

Senhor Secretário,

A formação de cidadãos e profissionais responsáveis tem origem no processo educacional. Ao longo do tempo, o indivíduo segue suas aspirações profissionais e, para se destacar, precisa de reciclagem e aprimoramento constante.

O mesmo processo é válido quando transportado para um cenário macro, como por exemplo, o desenvolvimento de um Município, Estado ou País. É a competência moral e intelectual de seus gestores e da sociedade, como um todo, que vai determinar o progresso desse grupo.

Nesse contexto, a Administração Pública deve servir de exemplo e contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência. E, por ser considerada uma das áreas estratégicas para a economia de recursos públicos, os profissionais à frente dos setores de compras devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais às licitações e contratações administrativas.

A capacitação desses agentes é, inclusive, obrigação prevista na Lei Geral de Licitações, Lei 8.666/93, cujo art. 51 prevê:

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação. (o grifo não consta no original)

Em relação aos Pregoeiros, especificamente, os Decretos 3.555/2000 e 5.450/05, por meio dos arts. 7º, parágrafo único e 10, §4º, respectivamente, também impõem a necessidade de capacitação. Assim disciplinam os referidos dispositivos:

Art. 7º. Omissis:

(...)

Parágrafo único. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição. (o grifo não consta no original)

Art. 10. Omissis:

(...)

§4º. Somente poderá exercer a função de pregoeiro o servidor ou o militar que reúna qualificação profissional e perfil adequados, aferidos pela autoridade competente.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho afirma que "O agente que não está técnica, científica e profissionalmente habilitado para emitir juízo acerca de certo assunto não pode integrar comissão de licitação que tenha atribuição de apreciar propostas naquela área."¹

Ainda em relação à importância da capacitação dos agentes de compras públicas, o Tribunal de Contas da União, por meio do processo 015.237/2005-9, decidiu:

Nº

"adote medidas com vistas à capacitação de servidores para exercer atribuições relacionadas à condução dos processos de licitação da unidade, dotando-lhes do instrumental necessário que lhes permitam confeccionar os editais, de modo que se desencadeie o processo pertinente à contratação de serviços de telefone com observância da Lei 8.666/93."

Do mesmo modo, o TCU, por meio do processo TC 010.029/2005-3, orientou que:

"invista em treinamento dos servidores que lidam com as licitações, de forma a evitar as falhas apuradas no relatório de auditoria da CGH, como por exemplo abertura de propostas sem transcurso do prazo legal para recursos contra o julgamento da fase de habilitação, em desrespeito ao art. 43, inc. III, da Lei 8.666/93."

O Tribunal de Contas da União, na Decisão nº 439/98, publicada no DOU 23/7/1998, firmou entendimento de que:

"... as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93". (Decisão 439/98).

A colenda Corte afasta, portanto, a necessidade de realizar licitação, admitindo a contratação direta por inexigibilidade fundamentada no inc. II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Na decisão nº 439/98, anteriormente citada, a mesma Corte de Contas assentou, ainda que:

"...a Lei não exige que o notório especialista seja famoso ou reconhecido pela opinião pública. De acordo com o texto legal, o conceito do profissional, no campo de sua especialidade, decorre de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades. Citamos novamente Jorge Ulisses Jacoby Fernandes: A Reputação da notoriedade só precisa alcançar os profissionais que se dedicam a uma atividade, sendo absolutamente dispensável, ou impertinente, a fama comum, que a imprensa não especializada incentiva" (in contratação Direta sem Licitação, pag. 316)".

À luz dos excertos acima, pode-se afirmar que:

A notória especialização é fruto da análise discricionária do administrador público quanto à capacidade e ao desempenho do profissional/empresa para a execução do objeto;

- A notória especialização não requer fama ou reconhecimento público;
- O Tribunal de Contas deve respeitar a decisão administrativa de contratação direta que se mostrar razoável, por força da discricionariedade atribuída pela Lei.

Portanto, os profissionais instrutores dos cursos em questão são considerados notoriamente especializados, em face de sua formação técnica, experiência profissional e capacidade intelectual no campo de sua especialidade, demonstrada através da análise curricular. O Grupo Negócios Públicos, do qual faz parte o Instituto Negócios Públicos também se enquadra nesta classificação, na medida em que vem promovendo, com sucesso, há quase 20 anos, é reconhecido pela solidez e qualidade dos seus serviços, colecionando em sua história a realização de grandes eventos, congressos, ciclos de capacitação e treinamentos direcionados ao aperfeiçoamento e atualização dos servidores públicos atuantes

na área de licitações e gestão de contratos desenvolvidos pela Administração Pública, realiza anualmente o CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS.

Assim, se a necessidade de capacitação é, inclusive, obrigatoriedade prevista em lei, cabe aos servidores buscar ferramentas que contribuam para seu aprimoramento profissional.

Ademais, é compromisso dos próprios órgãos e entidades administrativas investirem na capacitação dos seus gestores.

Referido congresso, atualmente em sua 13ª edição, visa, por meio de temas atuais, professores experientes e renomados, propiciar a qualificação dos servidores públicos que atuam nas compras públicas, possibilitando assim o desenvolvimento deste segmento.

Além da excelência em conteúdo, o evento conta com metodologia e material de apoio exclusivo, os quais, aliados com o uso de recursos tecnológicos, contribuem para a interatividade e aproveitamento dos temas abordados. Destaca-se que a contratação do referido evento (inscrição) poderá, com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei 8.666/93, ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação.

Por todo o exposto, submeto à elevada consideração do Exmo. Senhor Secretário de Estado a presente justificativa, para efeito de ratificação referente ao objeto, no prazo de 3 (três) dias, com o intuito de salvaguardar a Administração Pública, observando-se os princípios da legalidade e eficiência na Gestão Pública, bem como a publicação da mesma no Diário Oficial do Estado, respeitado o prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 01 de março de 2017.

Atenciosamente,

Frank Jorge Barros Majoza
Frank Jorge Barros Majoza
Presidente da CPL-SDR
Decreto nº 0435/2016-GEA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá/AP, 23/04/2018.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO RURAL (SDR)
DECRETO Nº 3471/2017 - GEA

PROCESSO nº 28750.000.190/2017 - SDR,
PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 001/2018-
CEL/SDR.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO FUTURA DE SEMENTES, MUDAS, ADUBOS, destinados ao atendimento do Programa de Produção de Alimentos, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de transcrição

EMPRESAS ADJUDICADAS:

ITENS: 01,03,04,06,07,08,09,19,20,21,22 e 23 -
FACILITA SERVIÇO VENDAS E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA AGROINDÚSTRIA LTDA - CNPJ:
10.304.614/0001-10 - VALOR TOTAL: R\$
358.096,70.

ITENS: 02,05,10,11,12,13,14,15,16,17 e 18 - CIA
DA FLOR LTDA - EPP - CNPJ:
13.164.990/0001-45 - VALOR TOTAL: R\$
142.466,50.

Valor Global: R\$ 500.563,02 (quinhentos mil, quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos).

Raulan da Silva Costa
Raulan da Silva Costa
Pregoeiro/SDR

Macapá-AP, 23 de Abril de 2018.

Raulan da Silva Costa
Pregoeiro/SDR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017 -
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -
SEED

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, nos termos do Decreto nº 7.892/13, adere à Ata de Registro de Preços Nº 024/2017 - CPL/SEED, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2017 - CPL/SEED, onde foi qualificada a empresa A.N. GOMES - ME, CNPJ(MF) Nº: 34.642.561/0001-06, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, para fornecimento de serviço contínuo, conforme segue:

Ata de Registro de Preço nº 024/2017.

Pregão Eletrônico nº 003/2017.

EMPRESA REGISTRADA: A.N. GOMES - ME

CNPJ Nº: 34.642.561/0001-06

ENDEREÇO: Travessa 08, nº 75, Conjunto

Embrapa, Bairro Universidade - Macapá/AP.

REPRESENTANTE: ADRIANO NERIS GOMES

FONE: (096) 3118-7604

E-MAIL: ctn.amapa@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, DETALHAMENTO E PREÇO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Und	Quantidade	Preço Unitário
1	1 kg.	União	Fd	36	R\$ 106,00
	Acúcar refinado, fardo com 30 quilos, embalagem contendo 1 kg.				R\$ 3.816,00

Macapá/AP, 27 de abril de 2018.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural -
SDR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017 -
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -
SEED

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, nos termos do Decreto nº 7.892/13, adere à Ata de Registro de Preços Nº 025/2017 - CPL/SEED, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2017 - CPL/SEED, onde foi qualificada a empresa A.N. GOMES - ME, CNPJ(MF) Nº: 34.642.561/0001-06, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, para fornecimento de serviço contínuo,

conforme segue:

Ata de Registro de Preço nº 025/2017.

Pregão Eletrônico nº 003/2017.

EMPRESA REGISTRADA: A.N. GOMES - ME

CNPJ Nº: 34.642.561/0001-06

ENDEREÇO: Travessa 08, nº 75, Conjunto

Embrapa, Bairro Universidade – Macapá/AP.

REPRESENTANTE: ADRIANO NERIS GOMES

FONE: (096) 3118-7604

E-MAIL: ctn.amapa@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, DETALHAMENTO E PREÇO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Und	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	Café em pó, torrado e moído, caixa com 20 pacotes, empacotado a vácuo e embalagem de 250 gramas.	Puro	Cx.	24	R\$ 95,00
					R\$ 2.280,00

Macapá/AP, 27 de abril de 2018.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR

Meio-Ambiente

Bernardino Nogueira dos Santos

PORTARIA
(P) N.º 041/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo de nº 017/2018 – CPNA/SEMA, de 13 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar deslocamento dos servidores, CAMILA BRITO COELHO, Assistente Administrativo, ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA, Assistente Administrativo, de Macapá-AP, até município de Laranjal do Jari, no período de 15 a 24.04.2018, com objetivo de participar do Curso de Capacitação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) que será realizado na Base da SEMA-Sul, realizar e organizar o Passeio Ecológico da Escola Munguba do Jari Vencedora do Projeto Gincana Ecológica no Vale do Jari.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de abril de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 045/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo de nº 022/2018 – NUUS-CGUC/SEMA, de 16 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar deslocamento dos servidores, AGNALDO SOARES CORREIA, Chefe de Unidades de Uso Sustentável, IRANÉS FROES DA SILVA, Assessor de Comunicação, JORGE BEZERRA DE OLIVEIRA NETO, Analista de Meio Ambiente, LUIZ JOSÉ DA SILVA BAIA, Gerente de Núcleo de Unidades de Uso Sustentável, de Macapá-AP, até município de Laranjal do Jari, no período de 23 a 28.04.2018, com objetivo Fiscalizar e monitorar as comunidades de Padaria, São José e Cachoeira RDSI (Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru). Autorizar também o deslocamento do servidor MAURICIO MENDES PIRES FILHO Motorista para conduzir o veículo de transportes que levará os técnicos da SEMA, até ao município acima citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 19 de abril de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 046/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo de nº 020/2018 – NUUS-CGUC/SEMA, de 02 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar deslocamento dos servidores, AGNALDO SOARES CORREIA, Chefe de Unidades de Uso Sustentável, LUIZ JOSÉ DA SILVA BAIA, Gerente de Núcleo de Unidades de Uso Sustentável, IRANÉS FROES DA SILVA, Assessor de Comunicação, de Macapá-AP, até município de Laranjal do Jari, no período de 05 a 14.04.2018, onde acompanharam a equipe de fiscais agropecuários da DIAGRO, que realizaram o cadastro de propriedades com cacau nativo e apresentaram o novo gerente e chefes de Unidades da RDSI nas comunidades de São José e Cachoeira. Homologar também o deslocamento do servidor MAURICIO MENDES PIRES FILHO Motorista para conduzir o veículo de transportes que levará os técnicos da SEMA, até ao município acima citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 19 de abril de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Trabalho e Empreendedorismo

Maraina Kellen Martins Souto

PORTARIA Nº. 036/ 2018 – SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122,123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 049/2018 – GAB/SETE, de 24 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Contrato Administrativo, Analista Administrativo, matrícula nº 0124369-1-03, para responder pela C.E. – COORDENADORIA DO EMPREENDEDORISMO/SETE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 26 de abril de 2018.

Maraina Kellen Martins Souto
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE
Decreto nº 4036/2017 de 24/10/2017

Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e Serge Serviços Eireli – EPP, CONTRATADA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal de nº 8.686/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº 6.0000129/2018 – SETRAP. **OBJETO:** RENOVAÇÃO do Contrato pelos mesmos: valor atualizado e período inicial. **PRAZO:** Fica RENOVAÇÃO o prazo de vigência do Contrato pelo mesmo período inicial, 01 (um) ano, contados a partir de 02 de maio de 2018, com término previsto para 02 de maio de 2019. **VALOR:** R\$ 883.900,00 (Oitocentos e oitenta e três mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO:** 1.21.101.26.782.0030.2661.1600000.3.3.90.39.0.107.0.170. **ASSINAM:** Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e Rafael Pereira Castro Auzier – Repres. Legal – Serge Serviços Eireli – EPP. **ASSINATURA:** 20/04/2018

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

PORTARIA (P) nº. 109/2018-SEINF

Determina a instauração de Procedimento Administrativo, nomeia Comissão Especial Sindicante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018,

CONSIDERANDO o ofício nº 1134/2018 – GAB/PGE – Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o despacho do Assistente Técnico-jurídico PGE/SEINF/GEA;

CONSIDERANDO, por fim, que a Sindicância visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que não há vestígio de indicação de autoria, e prescindir da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura do Procedimento Administrativo para apurar os fatos apontados no referido ofício e no citado despacho, bem como sobre a execução do serviço contratado pela SEINF junto a empresa PRISMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º. Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

- **Presidente:** Carlos Alberto de Jesus Mendes – Agente Administrativo - Efetivo.
- **Membro:** José Arthur Ferreira Barros – Administrador - Efetivo.
- **Membro:** Paulo Santos Brazão – Artífice de Eletricidade e Comunicação - Efetivo.

Parágrafo Único – O Presidente deve dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos na Solicitação de Sindicância supracitada.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

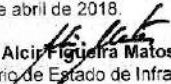
Art. 4º. A Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos e emitir o

relatório final, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do Presidente.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 26 de abril de 2018.


Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado de Infraestrutura

PORTARIA (P) nº 112/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Ofício Circular nº 0005/2018 – GAB/CGE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de Monitoramento do Sistema e-Sic.

- Osvaldo Paula Mangas – Assistente Administrativo
- Marcos da Silva Vieira – Assistente Administrativo
- Bruna Jaqueline da Silva Coutinho – Chefe de Unidade de Finanças

Art. 2º. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua expedição.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de abril de 2018.


Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado de Infraestrutura

TERMO DE RETOMADA DO CONTRATO Nº 132/2014 – SEINF

Termo de Retomada do Contrato nº 132/2014 – SEINF, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, e a Empresa CONSTRUTORA RADAY LTDA - EPP, como CONTRATADA.

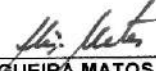
Considerando razões de interesse público, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, representada por seu Secretário Sr. ALCIR FIGUEIRA MATOS, em conformidade com o Termo de Paralisação de Obras expedido em 05 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

1 - RESTAURAR a fluência do prazo referente a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA do Contrato nº 132/2014 –SEINF, com a Empresa CONSTRUTORA RADAY LTDA - EPP, suspenso desde 05 de Agosto de 2016, cujo objeto é a REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE ARTES CÂNDIDO PORTINARI, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, a contar do dia 24 de Abril de 2018, tendo previsão de término da execução dos serviços para o dia 09 de Setembro de 2018.

2 - RESTAURAR a fluência do prazo referente a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA do Contrato nº 132/2014 –SEINF, com a Empresa CONSTRUTORA RADAY LTDA - EPP, suspenso desde 05 de Agosto de 2016, cujo objeto é a REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE ARTES CÂNDIDO PORTINARI, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, a contar do dia 24 de Abril de 2018, sendo previsto o vencimento do contrato para o dia 09 de Novembro de 2018.

Macapá-AP, 24 de Abril de 2018.


ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

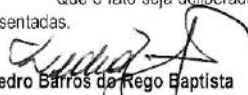
JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2018PD0027, no valor de R\$ 26.179,73 (Vinte e seis mil, cento e setenta e nove reais e setenta e três centavos) e PD Nº 2018PD0028 no valor de R\$ 25.048,78 (Vinte e cinco mil, quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) à Empresa CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA-ME, correspondente ao Contrato nº 10/2016, cujo objeto é Recuperação e revitalização da orla e praça Valentin Monteiro, no Município de Ferreira Gomes, visando atender a demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, pelos seguintes motivos:

1º - Trata-se de uma obra de grande importância, pois necessita que a obra seja realizada o mais breve possível, para evitar maiores transtornos a população local;

2º - Possibilitar condições da empresa executora dos serviços, cumprir suas obrigações referentes a pagamentos de salários bem como obrigações de dívidas trabalhistas;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.


Pedro Barros da Rego Baptista
Secretário em exercício/SEINF

JUSTIFICATIVA

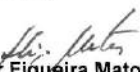
Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2018PD00228, emitida em 12.04.2018, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) à Empresa IPX TECNOLOGIA EIRELI EPP, correspondente ao Contrato nº 26/2017, cujo objeto é a aquisição de licenças de uso de softwares suite collection, autocad full2017 e infraworks 360 e contratação de serviços de capacitação nessas ferramentas, visando atender a demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, pelos seguintes motivos:

1º - Proporciona desenvolvimento dos projetos de engenharia desenvolvidas pelas Coordenadorias desta SEINF responsáveis pela elaboração de e análise de projetos arquitetônicos para o Estado do Amapá;

2º - Possibilitar melhores condições para elaborar projetos em tempo hábil, otimizar a produção em virtude de grande demandas de projetos do Estado;

3º - Treinamento aos funcionários para utilização das ferramentas.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.


Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF

Ciência e Tecnologia

Josiane Andréia Soares Ferreira (interina)

CONTRATO Nº 001/2018 – SETEC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018-SETEC QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA E A EMPRESA D.T. REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado O ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J n.º 00.394.577/0001-25, sediado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, na Rua General Rondon, nº 250, Bairro Centro, por

intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SETEC, com sede provisória nesta capital, Rodovia Juscelino Kubitschek, Ramal da UNIFAP, Km 02, S/N, Bairro Jardim Marco Zero, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, a Exma. Sra. JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade – RG. Nº 102770/POLITEC-AP (2ª via) e do CPF Nº 900.579.102-00, residente e domiciliado nesta capital, delegação de competência através do Decreto nº 1.114 de 12 de Abril de 2018, e, de outro lado, como CONTRATADA à empresa D.T. REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.948.210/0001-60, com sede na avenida Antônio Coelho de Carvalho, nº 997, Bairro do Trem, na Cidade de Macapá, CEP: 68.900-015, neste ato representada por Thyago Rocha de Brito, brasileiro, solteiro, RG nº 144869, inscrito (a) no CPF sob o nº 008.239.902-65, residente e domiciliado na avenida Antônio Coelho de Carvalho, nº 997, Bairro do Trem, na Cidade de Macapá, CEP: 68.900-015, tem entre si ajustado o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2017-CEL/SETEC, oriunda do Processo Administrativo nº 35.000.058/2016-SETEC, mediante as cláusulas e condições aqui descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

1.1. O contrato, obedecerá às disposições da Lei nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 3.555/2000 e pelo Decreto nº. 5.450/2005; pelo Decreto Estadual 2.648/2007; pelo Decreto Estadual 0935/2017; pela Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar Estadual nº. 0044/2007; IN 02/2008 – MPOG; Pregão Eletrônico nº 001/2016-CEL/SETEC e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e vincula - se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2017, constante do Processo 35.000.0058/2016, bem como à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares nos equipamentos, de propriedade da CONTRATANTE, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, o qual, embora não transcrito, passa a ser parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste contrato, correrão à conta do orçamento da SETEC, Programa de Trabalho: Manutenção Administrativa.

4.2. O valor total da contratação é de R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), a ser utilizado da seguinte forma:

4.2.1. R\$ 17.071,60 (dezessete mil, setenta e um reais e sessenta centavos) para a prestação de serviços, natureza de despesas 33.90.39;

4.2.2. R\$ 8.408,40 (oito mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos) para a aquisição de peças, natureza de despesas 33.90.30.

4.2.3. Fica empenhado inicialmente o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para serviço e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para consumo/peças.

FONTE: 0101

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25.101.19.122.0001.2538.0.160000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETEC

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORÇAMENTO LIBERADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00015 de 13/04/2018

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

ORÇAMENTO LIBERADO: R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE00016 de 13/04/2018

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato será prorrogado, mediante apostilamento, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- 7.1.1. prestação regular dos serviços;
- 7.1.2. não aplicação de punições de natureza pecuniária por 3 (três) vezes;
- 7.1.3. manutenção do interesse pela Administração na realização do serviço;
- 7.1.4. manutenção da vantagem econômica do valor do contrato para a Administração; e
- 7.1.5. concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação deste Contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme estipulado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

16.2. E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá, 25 de Abril de 2018.

Josiane Andréia Soares Ferreira
Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia
CONTRATANTE

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº081/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, conforme Processo nº 362/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria de nº 186/2017-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 6541, do dia 10 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 20 de Abril de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

RESOLUÇÃO N.º 001/2017 – CELGBT/AP

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT – CELGBT.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.999 de 21 de Março de 2016 que cria o Conselho Estadual de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo vinculado a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS;

CONSIDERANDO a deliberação de Plenário, ocorrida por ocasião da realização da Segunda Reunião Ordinária do CELGBT, no dia 27/09/2017;

Resolve:

Art.1º- Instituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT – CELGBT, assim composta, sob a coordenação da primeira:

Camila Rodrigues Ilário – Conselheira Titular da SEJUSP

Élida Maria Almeida Lima – Conselheira Titular da DEFENAP

Jackeline C. Brandão – Conselheira Titular da SIMS

Edem Ferreira dos Santos – Conselheiro Titular representante do segmento Gays

Ivon Souza Cardoso – Conselheiro Titular representante do segmento Gays

Rosângela Marques Teixeira – Conselheira Titular do segmento lésbicas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de Setembro de 2017.

Jackeline C. Brandão Chiquitin
Presidenta do CELGBT/AP
Decreto Nº 4078/2017

RESOLUÇÃO N.º 002/2017 – CELGBT/AP

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT – CELGBT.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.999 de 21 de Março de 2016 que cria o Conselho Estadual de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo vinculado a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS;

CONSIDERANDO a deliberação de Plenário, ocorrida por ocasião da realização da Terceira Reunião Ordinária do CELGBT, no dia 10/10/2017;

Resolve:

Art.1º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT – CELGBT;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de Outubro de 2017.

Jackeline C. Brandão Chiquitin
Presidenta do CELGBT/AP
Decreto Nº 4078/2017

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARRECAÇÃO			
DEMONST. DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ			
			ABRIL/2018
MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	TOTAL
MACAPÁ	6.214.128,98	1.556.317,64	7.770.446,62
SANTANA	1.927.630,24	227.609,68	2.155.239,92
LARANJAL DO JARI	828.223,66	23.466,78	851.690,44
FERREIRA GOMES	710.572,50	7.360,53	717.933,03
AMAPÁ	137.884,77	4.699,63	142.584,40
TARTARUGALZINHO	148.919,33	3.549,49	152.468,82
CALÇOENE	176.587,89	4.227,94	180.815,83
OIAPOQUE	269.046,90	17.733,08	286.779,98
MAZAGÃO	148.274,65	2.783,27	151.057,92
PORTO GRANDE	173.930,15	10.894,63	184.824,78
PRACUUBA	130.015,95	319,85	130.335,80
ITAUBAL	121.620,88	822,58	122.443,46
CUTIAS	94.404,78	2.098,12	96.502,90
SERRA DO NAVIO	286.227,63	3.760,33	289.977,96
AMAPARI	811.644,17	6.735,13	818.379,30
VITÓRIA DO JARI	166.687,74	3.592,03	170.279,77
TOTAL	12.345.800,22	1.875.950,71	14.221.750,93
OBSERVAÇÃO:			
ARRECAÇÃO DO ICMS		60.804.703,50	
OUTRAS RECEITAS DO ICMS (J+M+CM)		619.113,59	
ARRECAÇÃO DO IPVA		4.379.940,42	
OUTRAS RECEITAS DO IPVA (J+M+CM)		309.936,29	
DÍVIDA ATIVA DO ICMS		152.431,69	
OUTRAS RECEITAS DA D. ATIVA DO ICMS (J+M+CM)		152.752,29	
MACAPÁ, 24 DE ABRIL DE 2018			
OSMAIDE B DA SILVA	MARIA LUIZA RIBEIRO	GILSON C. RODRIGUES	JOSENILDO S. ABRANTES
RESP. P/ ATIV. DE N. I	GERENTE NUPAR/COARE	COORD. DE ARRECAÇÃO	SECRETÁRIO / SEFAZ

Autarquias Estadual

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0248/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005896/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ROBELINO PELAES DA SILVA, residente e domiciliado RUA JOSE CEZARIO, bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS nº 691, LARANJAL DO JARI-AP, portador do Registro de CNH nº 06376405139, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 05 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00037593, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0249/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005897/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. VALDEZ SILVA DOS SANTOS, residente e domiciliado AV MANOEL SARMENTO, bairro CENTRO nº 285, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 05785154027, haja vista, em tese, ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito, no dia 05 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00004572, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0250/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005898/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. FELIPE DOS SANTOS BARBOSA, residente e domiciliado AV MARAPANIM, bairro CONGOS nº 1795, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 00937168669, haja vista, em tese, ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito, no dia 07 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração E000298340, autuado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0251/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005899/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. FREDESON WILLCK COSTA VASCONCELOS, residente e domiciliado ROD JUSCELINO KUBITSCHK RUA 02, bairro UNIVERSIDADE nº 133, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 03978165259, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 08 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00005520, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0252/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005900/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. AGUINALDO DE MORAES GUEDES, residente e domiciliado AV RUI BARBOSA, bairro CENTRO nº 1087, SANTANA-AP, portador do Registro de CNH nº 04162235244, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 08 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T098307746, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0253/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005901/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. MARCIO ALESSANDRO COSTA GONÇALVES, residente e domiciliado AV SETENTRIONAL, bairro ARAXA nº 649, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 01142450808, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 09 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T091148022, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0254/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005902/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOSE DE MATOS BARBOSA, residente e domiciliado AV ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUSA, bairro PANTANAL nº 905, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 00951194168, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00005261, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0255/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005903/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ANDRE BENJAMIN DE ANDRADE, residente e domiciliado AV MIGUEL FAUSTINO PICANÇO, bairro NOVO BURITIZAL nº 691, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 03013841913, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00003834, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0256/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

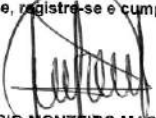
I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005904/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ARLISON DE SA SOUZA residente e domiciliado AV MIGUEL FAUSTINO PICANÇO, bairro BONE AZUL nº 180, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06424187308, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00004448, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0259/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005905/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. NATANAELSON DE SOUZA FREITAS, residente e domiciliado RUA LUIZ CESAR PICANÇO, bairro SÃO LAZARO nº 183, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 05675396393, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00003843, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 80 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0260/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005906/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. CARLOS ALBERTO VIDAL JUNIOR, residente e domiciliado RUA BENEDITO RODRIGUES FERREIRA, bairro PANTANAL nº 22, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 02248799572, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00004417, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0261/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005907/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. PABLO ALEXANDRE LIMA DE SENA, residente e domiciliado AV PRIMEIRO DE MAIO, bairro BURITIZAL nº 2542, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 02365392752, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00005263, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0262/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005908/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. BENEDITO PEREIRA DE SOUZA, residente e domiciliado RUA ANTONIO ABILIO RODRIGUES, bairro FONTE NOVA nº 199, SANTANA-AP, portador do Registro de CNH nº 02835129554, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 10 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00005217, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0263/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005909/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOSEVAL DE OLIVEIRA MACIEL, residente e domiciliado ROD SALVADOR DINIZ, bairro REMEDIOS II nº 2491, SANTANA-AP, portador do Registro de CNH nº 04896382366, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00005225, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0264/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005910/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na

Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RAIMUNDO ADALTO REGO SERRA, residente e domiciliado AV ACELINO DE LEÃO, bairro SANTA RITA nº 1556, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 02530166603, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 11 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T100897347, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0265/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005911/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ELSINVALDO FRANCISCO ARRAES, residente e domiciliado RUA EURICO DOS SANTOS BARBOSA, bairro ZERÃO nº 663, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 01395756206, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 13 de DEZEMBRO de 2017, conforme o Auto de Infração E000299002, autuado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0266/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005912/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. CARMEM LIMA

* RODRIGUES, residente e domiciliado AV PRINCIPAL DO JARDIM CARANA, bairro JARDIM CARANA nº 140, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 05329787310, haja vista, em tese, ter violado o artigo 176º do Código de Trânsito, no dia 16 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00005296, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0267/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005913/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ARISTILDE GAMA CARDOSO, residente e domiciliado RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, bairro PARAISO nº 473, SANTANA-AP, portador do Registro de CNH nº 06324269797, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 17 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00002630, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0268/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005914/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. LEANDRO ALVES SOUZA, residente e domiciliado RUA JOSE FURTADO DE OLIVEIRA, bairro PERPETUO SOCORRO nº

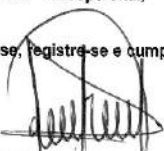
469, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 04744501928, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 17 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T101980531, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Diretor-Presidente
 do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0269/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005915/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOSE BRUNO OLIVEIRA DA SILVA, residente e domiciliado AV ANTONIO VIDAL MADUREIRA, bairro NOVO HORIZONTE II nº 2216, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 05475877156, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 05 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00004893, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Diretor-Presidente
 do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0270/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005918/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOSE SILVA MONTEIRO JUNIOR, residente e domiciliado AV

FELICIANO COELHO, bairro SANTA RITA nº 1680, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06087552930, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 22 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00004383, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Diretor-Presidente
 do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0271/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005917/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RUAN MACIEL FIGUEIREDO, residente e domiciliado RUA SOCIALISTA, bairro RENASÇER nº 701, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 05143820361, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 22 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00004383, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Diretor-Presidente
 do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0272/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005913/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. SILVIA REGINA PINTO SEABRA, residente e domiciliado AV 18 DE JULHO, bairro NOVO BURITIZAL nº 1083, MACAPA-AP, portador do

Registro de CNH nº 02442929066, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 23 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00006080, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Diretor-Presidente
 do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0273/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005919/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ANDERSON NASCIMENTO PINHEIRO, residente e domiciliado AV BAHIA, bairro PACOVAL nº 348, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 05964132003, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 23 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00005642, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Diretor-Presidente
 do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0274/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005920/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. FABRICIO BENEVIDES DOS SANTOS, residente e domiciliado AV MATEUS DE AZEVEDO COUTINHO, bairro PERPETUO SOCORRO nº 175, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 02258988002, haja vista, em tese, ter violado o

artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 23 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00006724, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0275/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005921/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RUBMAURO MACIAL DOS SANTOS, residente e domiciliado RUA WILSON DOS SANTOS CALUF, bairro PLANALTO nº 500, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 05738476429, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 24 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T102589607, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0276/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005922/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ROSINELMA AMANAJAS PENA, residente e domiciliado AV JOSE AUGUSTO FACANHA, bairro CONGÓS nº 610, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 05143455728, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 25 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00006036, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0277/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005923/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RODRIGO WENDEO PANTOJA PEREIRA, residente e domiciliado AV ANTONIO CARLOS REIS, bairro NOVO HORIZONTE I nº 2562, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 04182333910, haja vista, em tese, ter violado o artigo 191 do Código de Trânsito, no dia 28 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00006643, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0278/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005924/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOSE RIBAMAR MUNIZ PEREIRA, residente e domiciliado RUA MAMEDIO AMARAL DA SILVA, bairro JARDIM EQUATORIAL nº 17, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 02254222870, haja vista, em tese, ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito, no dia 27 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00005951, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY

THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0279/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005925/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. EVERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado PSG OS 01 DA RUA BEIRA MAR, bairro ÁREA PORTUÁRIA nº 11, SANTANA-AP, portador do Registro de CNH nº 05718333527, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 31 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00004986, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

lapien

Lucivaldo Monteiro da Costa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2018/-
FUNPAP/IAPEN (PROCESSO Nº
330302.2017/006)

O Instituto de Administração Penitenciária do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2017FUNPAP-IAPEN/AP, de 09/08/2017, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007, com aplicação da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, tipo Menor Preço por LOTE, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A PARA O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, como adiante se vê:

Acolhimento das Propostas: Até as 08h30min do dia 15 de maio de 2018, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: Às 09h00min do dia 15 de maio de 2018.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00min do dia 15 de maio de 2018.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá, 02 de maio de 2018.

Denilson Barbosa de Almeida
Pregoeiro do IAPEN

de Placa Neo 2104, para revisão programada, e na ocasião, participará de reunião com o Diretor-Presidente/IEF e Coordenador/CTF, para tratar de questões sobre o planejamento do ERLJ em 2018, no período de 22 e 28/04/2018.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Abril de 2018.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente IEF/AP
IEF/AP

PORTARIA Nº 042/18 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memorando nº 010/2018-NMF/CTF, e Protocolo: 226.102124/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ueslei dos Santos, Chefe de Unidade de Difusão de Silvicultura/CTF, Cód. FGS-1, para responder pelo Cargo de Gerente de Núcleo de Manejo Florestal/CTF, Cód. FGS-2, em substituição a titular lasmin Misna Rocha de Sousa Marinho, que se afastou para tratar de assuntos particulares, no período de 17/04 a 01/05/2018. Sem ônus.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Abril de 2018.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente IEF/AP
IEF/AP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018-IEF

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ- IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044/2015-GEA, com base legal no Decreto Estadual nº 5499/2015 e a IN nº 001/2016-IEF/AP, e tendo em vista o teor do Memorando nº 12/2018-CARF/IEF, torna público o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018-IEF. CONVOCA os anuidos nos anos de 2016 e 2017 que estão com o status de ANUÊNCIAS SUSPENSAS ou CANCELADAS, conforme anexo II e III do Edital, se apresentar junto ao IEF, através de protocolo de recurso administrativo ou pedido de vistoria para comprovação de posse, e Quaisquer esclarecimentos que vierem a surgir, as informações encontram-se disponíveis no endereço Av. Procópio Rola nº 675 – Bairro Centro nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP: 68.900-081, ou no site www.ief.ap.gov.br, e pelos fones (96) 3131-2651/3131-2655.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Abril de 2018.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente IEF/AP

THIAGO ROBERTO FEITOZA ZAMPIVA
Gerente – NCRFO/IEF

Junta Comercial do Amapá

Gilberto Laurindo

PORTARIA Nº 041/2018 – JUCAP DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor ad hoc do idioma Inglês para o idioma Nacional brasileiro Língua Portuguesa o Sr. LENO MÁRCIO MIRA FERNANDES, brasileiro, casado, com formação acadêmica em Letras, com especialização em Língua Inglesa e Espanhola, RG 066467-AP, CPF 324.888.072-49, residente na Rua Manoel Eudócio Pereira, 1724, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução, do Certificado de Registro Empresarial da Empresa Coreana SAMWON POLYTECH COMPANY LTD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

PORTARIA Nº 042/2018 – JUCAP DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor ad hoc para versão do idioma Nacional brasileiro Língua Portuguesa para o idioma Inglês o Sr. LENO MÁRCIO MIRA FERNANDES, brasileiro, casado, com formação acadêmica em Letras, com especialização em Língua Inglesa e Espanhola, RG 066467-AP, CPF 324.888.072-49, residente na Rua Manoel Eudócio Pereira, 1724, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a versão, do Certificado de Conclusão do Curso de Língua Inglesa da Escola de Idiomas CCAA e Histórico Acadêmico da Faculdade CEAP da Senhorita Renata Pavão dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

Instituto Estadual de Floresta

Marcos da Silva Tenório

PORTARIA Nº 039/18 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memorando nº 014/2018-CHEFIAGAB/IEF, e Protocolo: 226.99962/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do servidor André Fontany Júnior, Motorista do Diretor, Cód. FGI-2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, com objetivo de conduzir servidor que participará do Seminário Territorial de Agroecologia, Produção Orgânica e da Sociobiodiversidade, no período de 13 a 15/04/2018.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Abril de 2018.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 041/18 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memorando nº 004/2018-CTF, e Protocolo: 226.89311/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Raimunda Santos de Melo, Chefe de Unidade de Tecnologia da Madeira/CTF, Cód. FGS-1, para se deslocar da sede de suas atribuições Laranjal do Jari/AP, até o Município de Macapá/AP, com objetivo de entregar o veículo

PORTARIA Nº 043/2018 – JUCAP DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10, 18 e 19.

RESOLVE:

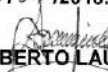
Art. 1º - Nomear para tradutor ad hoc do Idioma Nacional brasileiro Língua Portuguesa para o Idioma Inglês o Sr. LENO MÁRCIO MIRA FERNANDES, brasileiro, casado, com formação acadêmica em Letras, com especialização em Língua Inglesa e Espanhola, RG 066467-Ap, CPF 324.888.072-49, residente na Rua Manoel Eudócio Pereira, 1724, Bairro Central, na cidade de Macapá-Ap, para fins de realizar a versão, do Certificado de Conclusão do Curso de Língua Inglesa da Escola de Idiomas CCAA, da Senhorita Ana Beatriz Santos Ayres de Mira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,
Em: 25/04/2018.


GILBERTO LAURINDO
Presidente da JUCAP

JUSTIFICATIVA Nº002/2018-CEL/JUCAP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento nas disposições contidas no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

ADJUDICATÁRIA: C. F. MARTINS BOTELHO - ME, CNPJ Nº 26.712.048/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS REFRIGERADORES DE AR

VALOR TOTAL: R\$ 2.985,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0240, Programa de Trabalho: 23.122.0005.2376, Elementos de Despesa: 3.3.90.39

JUSTIFICATIVA: A referida despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e eventual manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos refrigeradores de ar, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, localizadas em setores essenciais desta JUCAP, visando a conservação e o perfeito funcionamento destes equipamentos, fazendo-se necessária a contratação. A escolha da empresa supramencionada se pauta no critério menor preço global, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0050/2018-DAA/JUCAP, para a realização da contratação do objeto aludido no

Memorando nº0018/2018 – Secretaria Geral/JUCAP, como demonstra o mapa de cotação apresentado pela Divisão de Apoio Administrativo-DAA, o valor total da despesa é inferior aos 10% (dez por cento) do valor estimado no artigo supracitado da Lei de Licitações e Contratos. Verificou-se que a empresa atende plenamente à condição de regularidade fiscal exigida na Instrução Normativa nº 0001, de 02 de maio de 2016, da Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE-AP.

Macapá-AP, 25 de abril de 2018.


Odir Nascimento de Macêdo Filho
Presidente da CEL/JUCAP
Portaria nº054 de 14/06/2017

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2018-JUCAP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está fundamentado no Processo Administrativo nº0050/2018-DAA/JUCAP, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais leis vigentes e pertinentes à matéria;

CONTRATADA: Empresa C. F. MARTINS BOTELHO, CNPJ Nº 26.712.048/0001-16; P.A: nº 0050/2018 –D.A.A-JUCAP;

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e eventual manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos refrigeradores de ar, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para atender as demandas da Junta Comercial do Amapá-JUCAP;

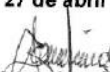
DA VIGÊNCIA: O serviço será executado no período de 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0240 e Programa de Trabalho: 23.122.0005.2376;

DO PREÇO: O preço global estimado deste termo e de R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais);

RATIFICAÇÃO EM: 27/04/2018, pela CONTRATANTE, Gilberto Laurindo, Presidente da JUCAP e, pela CONTRATADA, a Sra. Carla Fabíola Martins Botelho, administradora da Empresa C. F. MARTINS BOTELHO.

Macapá, 27 de abril de 2018.


Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP

ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº003/2017 - JUCAP, publicada no DOE Nº 6655, de 06 de abril de 2018, com circulação 06.04.2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2018 – D.A.A/JUCAP.

OBJETO: Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº003/2017- JUCAP, por 03(três) meses a contar de 28 de março de 2018;

ONDE SE LE: “a contar 31 de março de 2018”

LEIA-SE: “a contar 28 de março de 2018”

Macapá-AP, 23 de abril de 2018.


Chirlayne Santos Furtado
Chefe da Unidade Técnico Administrativa/JUCAP

Super Fácil

Luzia Brito Grunho

ERRATA CONTRATO Nº 001/2018 – SIAC

(Proc. Administrativo nº 130.103.2017.000.157)

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC

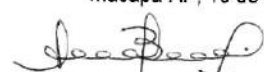
CONTRATADA: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O Contrato nº 001/2018 - SIAC e o Convênio Federal nº 095/DPCN/2016 terão Vigência de 07/02/2017 a 27/10/2018.

DOS SIGNATÁRIOS: Luzia Brito Grunho, pelo CONTRATANTE e ADAILTON FERREIRA SOARES pela CONTRATADA.

Macapá-AP, 19 de abril de 2018.


LUZIA BRITO GRUNHO
Diretor Geral – SIAC/SUPER FÁCIL

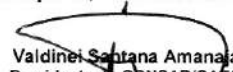
Sociedades de Economia Mista**Caesa**

Valdinei Santana Amanajás

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CONSAD**AVISO DE CANCELAMENTO**

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao Princípio Constitucional da Publicidade, seguindo o trâmite determinado pela Lei, vem tornar público o CANCELAMENTO da 60ª Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada no dia 08 de maio de 2018, às 15 horas, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Ernestino Borges, nº. 222, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP; em razão de adequações no Estatuto da Companhia, nos termos da Lei 13.303/16, que trata do Estatuto das Empresas Estatais

Macapá/AP, 02 de maio de 2018.


Valdinei Santana Amanajás
Presidente do CONSAD/CAESA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD**RESOLUÇÃO Nº 09/2018**

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as dispostas no Inciso I do Art. 26 do Estatuto da CAESA, após deliberação colegiada na 413ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2018 e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2015-GAB/JCV – Gabinete do Vereador Jorgileno do Carmo Vieira, de 23 de abril de 2015, protocolado na CAESA sob nº 17/740;

CONSIDERANDO o Relatório Situacional do Sistema de Abastecimento de Água de Vitória do Jari, realizado pela Diretoria Técnica e demais pareceres técnicos, constante no processo;

CONSIDERANDO o Parecer nº 043/2017-PROJUR, que na sua “Conclusão” se manifesta de forma favorável pelo cancelamento dos débitos para o período solicitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Cancelamento dos débitos das faturas dos serviços de fornecimento de água, prestados pela CAESA, no Município de Vitória do Jari, do período de outubro de 1990 até novembro de 2014, bem como, autoriza a Diretoria Comercial da Companhia a tomar as providências necessárias que o caso requer.

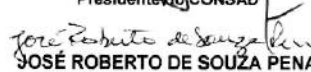
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Macapá/AP, 17 de abril de 2018.


VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Presidente do CONSAD


JOSÉ ROBERTO DE SOUZA PENA
Conselheiro Titular/CONSAD


ELCIMARA FERREIRA ALBUQUERQUE
Conselheira Titular/CONRAD


REGIANE PARNOW ENNES
Conselheira Titular/CONRAD

Comissão de Licitação de Pregão
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2018-CAESA

Processo Administrativo nº 044/2018-CAESA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio da Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº. 182/CAESA de 12/06/2017 torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2018 - GERAP/NULIC/CAESA.

OBJETO: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE SISTEMA MANUAL DE DOSAGEM DE CLORO GÁS para Uso na Estação de Tratamento de Água do Município de Laranjal do Jari e ACESSÓRIOS DE RESERVA E KITS DE EMERGÊNCIA PARA USO NO SISTEMA DE CLORO GÁS, consoante condições, especificações e quantidades detalhadas no item 3. do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

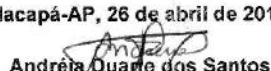
Critério de Julgamento das Propostas: MENOR PREÇO POR LOTE.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado do Amapá, até as 09h00min do dia 21/05/2018. Abertura das Propostas: 09h15min, dia 21/05/2018; Abertura da sessão de lances: 10h30min do dia 21/05/2018, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. E no site da CAESA www.caesa.ap.gov.br Informações pelo e-mail: caesa.cpl.ap@gmail.com e/ou pelo contato telefônico: (96) 98801-5642

Licitação nº 717523

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.


Andréia Duarte dos Santos
Pregoeira - CAESA
Portaria 291/2016

Comissão de Licitação de Pregão
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2018-CAESA

Processo Administrativo nº 165/2018-CAESA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio da Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº. 182/CAESA de 12/06/2017 torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2018 - GERAP/NULIC/CAESA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para FORNECIMENTO de COMPUTADORES tipo estações de trabalho (desktops), Impressoras Coloridas, Nobreaks, baterias para nobreaks, fontes ATX, mouses, teclados, HD's e Switchs 24 portas, com garantia, visando atender as demandas empregadas na administração da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Critério de Julgamento das Propostas: MENOR PREÇO GLOBAL.

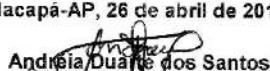
Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado do Amapá, até as 09h00min do dia 22/05/2018. Abertura das Propostas: 09h15min, dia 22/05/2018; Abertura da sessão de lances:

10h30min do dia 22/05/2018, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. E no site da CAESA www.caesa.ap.gov.br Informações pelo e-mail: caesa.cpl.ap@gmail.com e/ou pelo contato telefônico: (96) 98801-5642

Licitação nº 717505

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.


Andréia Duarte dos Santos
Pregoeira - CAESA
Portaria 291/2016

CEA

Marcelino da Cunha Machado Neto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Processo Licitatório nº 059/2017-PRL/CEA, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 013/2017-PRL/CEA, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Processo Licitatório nº 059/2017 - PRL/CEA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de créditos inadimplidos pelos consumidores de energia da Companhia de Eletricidade do Amapá, através da implementação de serviços de cobrança extrajudicial e judicial, sem caráter de exclusividade, conforme carteira de inadimplência encaminhada pela CEA, conforme as condições e especificações constante no Termo de Referência nº 001/2017 - DCV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Contratação objeto desta Inexigibilidade fundamenta-se nos pilares do artigo 25, II c/c art. 13, III e V, da Lei 8.666/93 e art. 30, II, "c e e", da Lei 13.303/2016.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto deste Processo de Dispensa de licitação em favor da empresa, tudo conforme abaixo, que constitui parte indissolúvel deste Processo.

EMPRESA: NORTE CONQUISTA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA - ME.

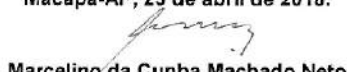
CNPJ: 10.715.247-0001-48

ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiúva, 1821 - Bairro Nazaré - Belém/PA - CEP: 66.035-190.

PREÇO: R\$ R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), como meta inicial alcançada de honorários.

Art. 3º. Pelo presente, informa-se da decisão estabelecida neste Termo de Homologação.

Macapá-AP, 23 de abril de 2018.


Marcelino da Cunha Machado Neto
Presidente da CEA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação e Contratos - PRL, nomeada pela Portaria nº 060/2018 - PRE/CEA,

de 01 de fevereiro de 2018, sobre o Processo Licitatório nº 033/2018 - PRL/CEA, que tem por objeto a aquisição de material de manutenção de rede elétrica da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme Termo de Referência 01/2018 DGSM/DGS/DG.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto deste Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa, tudo conforme o constante abaixo, que constitui parte indissolúvel deste Processo.

EMPRESA: CENTER ELETRIC MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP

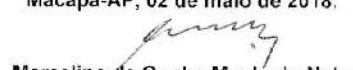
CNPJ: 10.903.212/0001-32

ENDEREÇO: Rua Alvarenga Peixoto, 499, Vila Anastácio - São Paulo/SP. CEP: 05.095-010. TEL: (11) 3643-0643

PREÇO: R\$ R\$ 42.296,00 (Quarenta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais).

Art. 3º. Pelo presente, fica informado aos participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo de Homologação.

Macapá-AP, 02 de maio de 2018.


Marcelino da Cunha Machado Neto
Presidente da CEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - PRL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - PRL

Informo que o Pregão Eletrônico nº 001/2018 - PRL/CEA, cumpriu todas as exigências legais pertinentes a sua tramitação.

Desta forma, satisfeitas as formalidades legais e ao mérito, ADJUDICO a empresa abaixo indicada, vencedora do certame, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão juntada ao Processo Licitatório nº 007/2018 - PRL/CEA.

Empresa Vencedora: ENERWATT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 07.791.042/0001-37

Endereço: Rua 14, 798, Quadra 47, Lote 19, Jardim Santo Antônio - Goiânia/GO.

CEP: 74.853-270

Contato: Tel. (62) 3416-4000

E-mail: fabiana@enerwatt.com.br

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de coleta, armazenamento e envio automático de dados de medição, com instalação de softwares e equipamentos para atender o Sistema de Medição para Faturamento (SMF) da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, existente nas subestações 230/69kv da Isolux nos municípios de Macapá e Laranjal do Jari, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Valor total: R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais).

Macapá, 02 de maio de 2018.


Elaine de Souza Santos
Pregoeira - PRL/CEA

Em razão do cumprimento das formalidades legais, HOMOLOGO o resultado da licitação e declaro que a despesa satisfaz as exigências dos art's. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Macapá, 02 de maio de 2018.


Marcelino da Cunha Machado Neto
Presidente da CEA

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 – PRL
PROCESSO Nº 026/2017 – PRL**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica às empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, em sessão pública virtual, por meio da internet, no horário e forma a seguir relacionados, conforme dispositivos legais, para a contratação de empresa habilitada para o fornecimento de suprimentos para as impressoras da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de impressão, com substituição de peças, componentes e materiais, utilizados na manutenção e fornecimento de recargas e remanufaturas de toners e cartuchos originais, exceto papel e concessão de equipamentos para impressão e cópia, a título de comodato, sendo paga pelo quantitativo de toners remanufaturados e cartuchos originais entregues e utilizados de maneira satisfatória, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura das Propostas: 29/05/2018 - 09h00min
Disputa: 29/05/2018 - 10h00min (Horário de Brasília)

Local da Disputa: Site "licitações-e" do Banco do Brasil.

Licitação nº 694009

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites:

www.licitacoes-e.com.br,

www.cea.portal.ap.gov.br e

<http://www.compras.portal.ap.gov.br/>

Macapá/AP, 02 de maio de 2018.

Rui Barbosa Lima Sobrinho
Presidente – PRL/CEA

GURTYEV DE QUEIROZ, presente; PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA, presente; CARLA FERREIRA CHAGAS, presente; HORÁCIO LUÍS BEZERRA COUTINHO, presente; MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA, presente; EDILSON PEREIRA MARQUES, presente; ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JUNIOR, presente; MICHERLON MENDONÇA DOS SANTOS, presente; JOSÉ PAIXÃO MOREIRA MARTINS, presente; LINDOVAL QUEIROZ ALCÂNTARA, presente; TIAGO PINTO MARQUES, presente; FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA. **ITEM 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Não houve. Convidados: Felipe Araldi – Atuário do Banco do Brasil, Darlan Sampietro Baldissera – Gerente Geral no Banco do Brasil – Macapá-AP e Vânia Lúcia Corrêa de Paula – Gerente do Banco do Brasil. O Conselheiro Eduardo Corrêa pediu inversão de pauta, para que pudesse finalizar as correções sugeridas na ata da 2ª Reunião Extraordinária. Todos de acordo com a inversão. **ITEM - 5 APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2017, ANO BASE 2016:** O Presidente ressaltou que no dia anterior a esta reunião, pela parte da tarde, estiveram reunidos neste plenário, os Conselheiros Eduardo Corrêa, Meryan Flexa, Mário Gurtyev, Carla Chagas, Mauro Fernando, Edilson Pereira, Álvaro Júnior, Alderina dos Santos, José Paixão, Lindoval Queiroz, Tiago Pinto, Fernando Cezar, o Presidente Sebastião Magalhães, e o atuário do Banco do Brasil para apresentação e esclarecimentos quanto ao Relatório de Avaliação Atuarial de 2017. Feita a apresentação e os devidos esclarecimentos passando para a votação. **PROPOSTAS:** 1ª Pela APROVAÇÃO do Relatório de Avaliação Atuarial de 2017, 2ª Pela APROVAÇÃO do Relatório de Avaliação Atuarial de 2017, com ressalvas, quanto as informações prestadas para a elaboração do relatório. 2ª Pela NÃO APROVAÇÃO. **DELIBERAÇÃO:** 05 VOTOS (Eduardo Corrêa, Mário Gurtyev, Lindoval Queiroz, Fernando Cezar e José Paixão) pela APROVAÇÃO do Relatório de Avaliação Atuarial e 09 VOTOS (Tiago Pinto, Meryan Flexa, Paulo Lemos, Mauro Fernando, Álvaro Júnior, Horácio Luís, Micherlon Mendonça, Carla Chagas e Edilson Pereira) pela APROVAÇÃO do Relatório de Avaliação Atuarial de 2017, com RESSALVAS, quanto as informações que subsidiaram o processo para a produção do relatório. Ficando o Relatório de Avaliação Atuarial de 2017, APROVADO, com ressalva, quanto as informações que subsidiaram o processo para a produção do relatório de avaliação do cálculo atuarial, bem como sua postagem junto a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. Ficando ainda, designado a relatoria da matéria aos Conselheiros Fernando Cezar e Mauro Fernando. **ITEM - 4 APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DO DIA 11/04/2017:** Após as correções sugeridas pelo Conselheiro Eduardo Corrêa o Conselho deliberou. **DELIBERAÇÃO:** Ficando aprovado, à unanimidade, a Ata 2ª Reunião Extraordinária de 2017 do dia 11/04/2017. O Presidente apresentou suas indicações para compor o Comitê de Investimento – CIAP/AMPREV, dentre elas a senhora Francicleide Marinho – Diretora da Diretoria Financeira e Atuarial – DIFAT/AMPREV e o senhor Jurandir Lamarão – Chefe de Gabinete – GAB/AMPREV, sendo suas indicações referendadas pelo Conselho. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião as dezessete horas e quarenta e cinco minutos, e para constar eu, Lusiane Oliveira Flexa, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e conferida será assinada pelos Conselheiros

presentes. Macapá, Amapá, primeiro de junho de 2017.

PRESIDENTE DO CEP

Sebastião C. F. Magalhães:

SECRETÁRIA DO CEP

Lusiane Oliveira Flexa:

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2017 – BIÊNIO DE 2017-2019.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e quinze minutos, no Plenário do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, sito à Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-AP, deu-se início à Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência. A reunião foi presidida pelo senhor Sebastião Cristovam Fortes Magalhães, que cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes. Ato contínuo, apresentou o ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: número treze de dois mil e dezessete, no qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo, Procuradoria Jurídica e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES, ausente; MERYAN GOMES FLEXA, presente; EDUARDO CORRÊA TAVARES, presente; MARIO GURTYEV DE QUEIROZ, presente; PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA, presente; CARLA FERREIRA CHAGAS, presente; HORÁCIO LUÍS BEZERRA COUTINHO, ausente, representado por sua suplente, ANDRÉA GUEDES DE MEDEIROS, presente; MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA, presente; EDILSON PEREIRA MARQUES, presente; ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JUNIOR, presente; MICHERLON MENDONÇA DOS SANTOS, presente; JOSÉ PAIXÃO MOREIRA MARTINS, presente; LINDOVAL QUEIROZ ALCÂNTARA, presente; TIAGO PINTO MARQUES, ausente, representado por seu suplente JEOVAN DIAS TEIXEIRA, presente; FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Tiago Pinto Marques e Horácio Luís Bezerra Coutinho, encaminharam suas justificativas de ausência à Secretaria do CEP. **ITEM - 4 - APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS/AP, PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS AO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA:** O Presidente passou a palavra ao Coordenador do Comitê de Investimentos Conselheiro Fernando Cezar, que deu início à apresentação, falando que as aplicações dos recursos dos segurados do RPPS do Estado do Amapá, obedecem as diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos da Instituição, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência – CEP e estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pela Resolução nº 3.922/2010-CMN e Portaria MPS nº 519/2011. E que os recursos financeiros administrados pela Unidade Gestora AMPREV, são aplicados de forma a buscar retorno equivalente ou superior ao Índice Nacional de Preço Ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mais 6% a.a. (Seis por cento), no que for possível e no limite das variantes do Mercado Financeiro Brasileiro, observando-se sempre, a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimentos. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais. Falou ainda, que a atividade de gestão da aplicação dos recursos da AMPREV é definida como própria, ou seja, desempenhada pela própria Instituição, através da gestão ativa do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência – CIAP, gerindo os recursos dos segurados, com aplicações em produtos do Mercado

Serviço Social Autônomo

Amprev

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2017 – BIÊNIO DE 2017-2019.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no Plenário do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, sito à Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-AP, as quinze horas e vinte minutos, teve início a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência, presidida pelo Presidente SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES, que cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes. Em seguida, apresentou o **ITEM 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** número zero oito de dois mil e dezessete, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo e Financeiro, Procuradoria Jurídica e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta reunião. **ITEM 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES, ausente; MERYAN GOMES FLEXA, presente; EDUARDO CORRÊA TAVARES, presente; MARIO

Financeiro e contratos de Carteira Administrada firmados com instituições financeiras, onde esses investimento (fundos de investimento e carteiras administradas) são selecionados nos segmentos de renda fixa e renda variável, buscando realizar a meta atuarial (INPC + 6,00% a.a.), com perfil moderado e com proposta de aplicação de médio a longo prazo. E que a Amapá Previdência, objetivando seguir as diretrizes estabelecidas em sua Política de Investimentos, através da gestão ativa do CIAP, aplica seus recursos financeiros disponíveis em operações financeiras que busquem trazer o menor risco, a maior liquidez e a maior rentabilidade possível, através dos diversos estudos de análise e avaliação dos produtos e das instituições financeiras, seus gestores, administradores e outros agentes envolvidos, sempre observando a possibilidade do cumprimento da Meta Atuarial. Ato contínuo apresentou o demonstrativo consolidado de posição dos recursos disponíveis (aplicações mais saldos em contas correntes) em 31/07/2017, demonstrou como é feita a distribuição por plano e segmento de aplicação e por Instituição Financeira. Falou da rentabilidade acumulada dos investimentos em 2017, da evolução dos recursos aplicados de Janeiro de 2010 a Julho de 2017, da rentabilidade acumulada da Carteira da AMPREV em comparação com a Meta Atuarial de INPC + 6% a.a, bem como da rentabilidade acumulada da Carteira da AMPREV em comparação com a Meta Atuarial e os Principais Índices de renda fixa e variável do Mercado. Por fim falou sobre os produtos aplicados e do enquadramento legal desses recursos. Finalizou ressaltando que as informações financeiras utilizadas foram obtidas diretamente dos extratos de aplicação, enviadas pelas instituições financeiras gestoras dos recursos e pelos diversos demonstrativos elaborados pela Divisão de Controle Atuarial e Mercado – DICAM, e colocando-se à disposição dos Conselheiros para quaisquer outros esclarecimentos. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião às dezoito horas e dez minutos, e para constar eu, Lusiane Oliveira Flexa, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e conferida será assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte e nove de agosto de 2017.

Presidente do Conselho Estadual de Previdência
Sebastião C. F. Magalhães:

Secretária do Conselho Estadual de Previdência
Lusiane Oliveira Flexa:

RESOLUÇÃO Nº. 009/2018 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência – AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, §2º, do Regimento Interno do CEP,

Considerando que a AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, ente de interesse coletivo e de cooperação com o poder público, com a finalidade de gerir o Sistema de Previdência do Estado do Amapá, conforme estabelece o art. 98 da Lei nº 0915/ de 18 de agosto de 2005;

Considerando o pedido de Revisão de Aposentadoria em favor de Ana Delma Marques Dornelas, constante nos autos do Processo nº 2016.04.0009R1;

Considerando a deliberação na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 17 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Pelo Deferimento da revisão dos proventos de inatividade da interessada, a partir de agosto de 2011, por ser esta a data da ocorrência da prescrição quinquenal, inclusive com a inclusão da gratificação de atividade em saúde, por possuir esta gratificação característica de generalidade e impessoalidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2018.

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Presidente do Conselho Estadual de Previdência

Publicação Diversas

PRONORTE INCORPORAÇÕES COMÉRCIO E IMÓVEIS LTDA-EPP

Toma público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a renovação de Licença de Operação - L.O. nº 0077/2016, para a atividade de Piscicultura, no empreendimento localizado na Rodovia Salvador Diniz nº 354, em Fazendinha, Macapá-AP.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018-
CPL/PMF (2ª REPUBLICAÇÃO) DIA: 16/05/2018 – Horas 08:00 –
Local: Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Pracuuba, sito a Av.: São Pedro, nº 87 - Centro. Objeto: Aquisição de Materiais Diversos de uso diário e contínuo, para atendimento das Secretarias municipais, exercício 2018 (para lista 5 e 6). O Edital poderá ser adquirido no endereço supramencionado, no horário das 08:00 às 13:30 horas na sala da CPL, Pracuuba - AP, 02 de maio de 2018.

Marcos Aurelio Guedes
PREGOEIRO

O MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE DATA

Tomada de Preço Nº 001 /2018/PMLJ
TIPO: Menor preço Global. Objeto: Possível contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública com capina, raspagem de sarjetas, desobstrução de bocas de lobo e galerias, poda de árvores, pintura de meio fio, limpeza de igarapés, remoção de entulhos e educação ambiental para atender as demandas da prefeitura municipal de Laranjal do Jari, COMUNICA aos interessados que fica alterada a data da abertura das propostas dia 30/04/2018 para 16/05/2018 a 09h00minhs, na sala de projetos da secretaria de infraestrutura – SEINFE, sito à Avenida Tancredo Neves nº 2524 – Bairro - Agreste, Laranjal do Jari/AP, retirada do edital das 08h00minhs as 12h00minhs no endereço mencionado acima. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Dec. 3931/01 e alterações.

Laranjal do Jari, 02 de maio de 2018.
Marcio Nobre de Brito
Presidente da CPLCSO/PMLJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS
EXTRAORDINÁRIOS
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO: 3401.0077/2018 - SEMOB/PMF
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 038/2018 -
CCL/SEGOV/PMF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE FORÇA TERRESTRE (GERADOR DE ENERGIA) REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 387/DPCN/2016. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS

DE PREÇOS: 08/05/2018 - 08:00hs. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 22/05/2018 - 09:00hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2018 - 09:00hs. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2018 - 10:00hs. NÚMERO DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO: ID Nº 717832. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br.

MACAPÁ-AP, 02 DE MAIO DE 2018.

Adlan Bismark
ADLAN BISMARCK REIS DA SILVA
PREGOEIRO CCL/SEGOV/PMF



PREFEITURA DE FERREIRA GOMES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, nº SN - Bairro: Centro, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, CONTRATADA: TRATMAQ EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.984.198/0001-04, estabelecida na ROD. BR 156 S/Nº, Jardim Felicidade, CEP 68.909-094, Macapá-AP. Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 028/2018 – AQ. RETROESCAVADEIRA, TRATOR E IMPL. AGRÍCOLAS DEST. À SEC. MUN. AGRICULTURA em atendimento ao Conv. Federal nº do SICONV 828034/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 17,45 % (dezessete inteiro e quarenta e cinco centésimo por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 15/12/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. O valor do contrato, após a supressão, é R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

Ferreira Gomes-AP, 16/04/2018,

João Alvaro Rocha Rodrigues
Prefeito de Ferreira Gomes-AP



PREFEITURA DE FERREIRA GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018-CPL/PMFG

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, inscrita no CNPJ nº 23.066.814/0001-24, através do Pregoeiro Dr. WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA e Equipe de Pregão, designados pelo Decreto nº 037/2018 de 15/03/2018, torna público para o conhecimento dos interessados, que em atendimento à demanda da Secretaria de Assistência Social, através do Processo nº 0194/2018, realizará às 12h00min (horário de Brasília) do dia 23/05/2018, na sala de sessões públicas da CPL/PMFG, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA – COM REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, tem por objeto: Aquisição de Materiais para Confecção de Artesanato, para realização dos Projetos Sociais, ofertados pelo CRAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO I, parte integrante deste edital, regida pela 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.ferreiragomes.ap.gov.br e podem ser solicitados por e-mail: cpl.fgomes@gmail.com Local de Realização: situada na Rua Duque de Caxias, s/n - Centro - Ferreira Gomes/AP - CEP: 68.915-000.

Ferreira Gomes, 02 de maio de 2018.

Wilbyson Haroldo Ferreira Batista
Pregoeiro
Decreto nº 037/2018-PMFG